



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 13 de dezembro de 2024 • Ano XII • Edição N° 381

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 774/2024)	2
LEI (Nº 775/2024)	42
LEI (Nº 776/2024)	43
LEI (Nº 777/2024)	44
LEI (Nº 778/2024)	45
LEI (Nº 779/2024)	46
LEI (Nº 780/2024)	47
LEI (Nº 781/2024)	48
LEI (Nº 782/2024)	50
LEI (Nº 783/2024)	137
LEI (Nº 784/2024)	138
LEI (Nº 785/2024)	139
LEI (Nº 786/2024)	140

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 774/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 774, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em conformidade com disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I** - as Metas e os Riscos Fiscais da Administração Pública Municipal;
- II** - as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025;
- III** - diretrizes e disposições específicas, relativas à elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município;
- IV** - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V** - disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI** - disposições relativas à política e despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII** - disposições gerais.

Parágrafo único. Esta Lei compreenderá, também, excepcionalmente, a definição da estrutura, organização, elaboração, alterações e execução do orçamento municipal.

Art. 2º. Para efeito desta Lei são adotados os seguintes conceitos e definições:

- I** - Entendem-se como Despesas Fixas Obrigatórias os seguintes gastos:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

- a) as despesas com o Serviço da Dívida Municipal;
- b) os gastos relativos ao pagamento da folha normal de Pessoal e seus Encargos Sociais
- c) as despesas necessárias ao cumprimento de obrigações constitucionais, bem como de obrigações estabelecidas em Leis Orgânicas Municipais;

II - Constituem Outras Despesas Fixas aquelas decorrentes de obrigações Contratuais ou Convênios, incluindo Contrapartidas, firmados pela Administração Municipal, bem como aquelas relativas à conservação do patrimônio público;

III - São despesas de conservação do patrimônio público aquelas relativas a conservação dos equipamentos públicos, sobretudo aqueles destinados a prestação de serviços à coletividade local.

**CAPÍTULO I
DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 3º. As metas fiscais para o exercício de 2025 são as constantes do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária de 2025, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2025, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Art. 4º. São definidos os Riscos Fiscais da Administração Municipal constantes do Anexo II desta Lei.

§ 1º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, destinada ao atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tenham se tornado insuficiente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2025, e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social integrantes da respectiva Lei serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo I desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Art. 6º. Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

I - as Despesas Fixas Obrigatórias;

II - as Outras Despesas Fixas;

III - Outras Ações Prioritárias;

IV – Cumprimento do índice constitucional de educação

V – Cumprimento do índice constitucional de saúde

VI – Atendimento ao Sistema Único de Assistência Social através de:

a) Política de Assistência Social;

b) Assistência Social;

c) Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade;

Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

§ 1º. As prioridades definidas neste artigo poderão ser revistas por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, a definição das transferências constitucionais constantes das propostas orçamentárias da União e do Estado e, principalmente, a revisão do Plano Plurianual para o período 2025/2025.

§ 2º. Com relação às prioridades estabelecidas neste artigo, observar-se-á, ainda, o seguinte:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

I - terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025, e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação à programação da despesa;

II - em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituam metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

§ 3º. O Poder Executivo justificará, na Mensagem que encaminhar a Proposta Orçamentária, a eventual impossibilidade técnica ou legal de execução de despesas definidas no Anexo de Metas e Prioridades.

**CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

**SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES BÁSICAS**

Art. 7º. As prioridades definidas no artigo anterior buscarão atingir os seguintes objetivos estratégicos:

- I** - desenvolvimento municipal integrado;
- II** - melhoria da qualidade de vida;
- III** - promoção da cidadania e da integração social;
- IV** - desenvolvimento da gestão pública gerencial;
- V** - ação legislativa.

Art. 8º. A elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2025 deverão nortear-se pelas seguintes diretrizes básicas:

- I** - equilíbrio das contas públicas municipais;
- II** - transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais;
- III** - respeito ao princípio orçamentário da programação;
- IV** - austeridade na utilização e otimização dos recursos públicos;
- V** - obtenção de níveis satisfatórios de arrecadação tributária municipal.

**Subseção I
Do Equilíbrio das Contas Públicas Municipais**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 9º. Para obtenção do equilíbrio das contas públicas municipais, exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas, dentre outras, as medidas e os procedimentos indicados nesta Subseção.

Art. 10. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 11. As estimativas das despesas, além dos aspectos considerados no artigo anterior, deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando o seu comportamento em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais.

Art. 12. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados deverão ser aprimorados os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos.

Art. 13. Nenhuma despesa poderá ser criada ou ampliada sem a necessária e objetiva indicação de recursos para a sua execução.

Art. 14. A geração e o processamento da despesa pública obedecerão aos seguintes requisitos:

- I - Adequação orçamentária;
- II - Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- III - Imputação a sua correta classificação orçamentária;

Parágrafo único. Para efeito desta Lei compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;
- b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do prefeito Municipal.
- c) Imputação a correta classificação orçamentária, com indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade) e



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade e elemento de despesa e fonte de recurso.

Subseção II

Da Transparência na Definição e na Gestão dos Orçamentos Municipais

Art. 15. A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

Subseção III

Do Respeito ao Princípio Orçamentário da Programação.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual guardará estrita compatibilidade com o Plano Plurianual 2025/2025, sendo vedada a apropriação de recursos a ações (projetos e atividades) não incluídos nele ou em suas alterações e revisões.

Subseção IV

Da Austeridade na Utilização e Otimização dos Recursos Públicos

Art. 17. A manutenção do nível das atividades terá prioridade sobre as ações que visem à sua expansão.

Art. 18. Os projetos e atividades de prestação de serviços básicos em execução prevalecerão sobre quaisquer outras espécies de ação.

Art. 19. Serão reduzidas ao nível do estritamente indispensável às dotações para a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as atividades-meio da Administração Pública Municipal.

Art. 20. As despesas de custeio administrativo e operacional, excetuando-se pessoal e encargos, não terão aumento superior à variação equivalente ao índice de atualização de preços aplicável, salvo quando decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados a comunidade ou novas atribuições definidas no exercício de 2024 ou no decorrer de 2025.

Art. 21. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais dotações a título de subvenções sociais, contribuições ou auxílio, se destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que prestam atendimento direto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou prestação serviços culturais, ou a entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública, ficando o pagamento dessas despesas condicionado ao cumprimento de exigências legais, inclusive, e principalmente, a constante do art. 26, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 22. As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos, Autarquias e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com novos investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas às Despesas Fixas Obrigatórias e Outras Despesas Fixas.

Subseção V

Da Obtenção de Níveis Satisfatórios de Arrecadação Tributária Municipal

Art. 23. A Administração Municipal adotará, de modo permanente, medidas que visem ao constante incremento da receita municipal, especialmente quanto a:

- a) Melhoria da eficiência do aparelho fiscal do Município;
- b) Combate à evasão e à sonegação fiscal;
- c) Cobrança da dívida ativa municipal.

Subseção VI

Outras Diretrizes, Procedimentos e Orientações

Art. 24. No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes na época da sua elaboração.

Art. 25. A lei orçamentária conterá discriminada, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas ao atendimento de:

- I - despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;
- II - precatórios judiciais;

Parágrafo único - Os processos referentes a pagamentos de precatórios serão submetidos, pelo órgão ou entidade competente, à apreciação da Coordenação Jurídica do Município.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**SEÇÃO II
Das Diretrizes Relativas aos Consórcios Públicos**

Art. 26. Na forma da legislação pertinente em vigor serão adotadas as normas e diretrizes constantes desta Seção quanto ao Consórcio do Território do Reconcavo (CTR), Consórcio Interfederativo de Saúde Reconvale (RECONVALE), Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras (CONNECTAR) e demais consórcios que o município passe a associar-se.

Art. 27. Segundo a legislação vigente, o Consórcio Público, que assume a natureza de Autarquia, constitui entidade da Administração Indireta dos Entes Consorciados.

Art. 28. Em decorrência do disposto no artigo anterior, passa a integrar a Administração Descentralizada do Município de Governador Mangabeira, as Autarquias “Consórcio do Território do Reconcavo (CTR), Consórcio Interfederativo de Saúde Reconvale (RECONVALE), Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras (CONNECTAR)” e demais consórcios que o município passe a associar-se, ficando diretamente vinculados às Secretarias Municipal de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito e de Saúde, respectivamente.

§ 1º. As transferências de recursos para o “Consórcio do Território do Reconcavo (CTR), Consórcio Interfederativo de Saúde Reconvale (RECONVALE), Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras (CONNECTAR)” e demais consórcios que o município passe a associar-se em decorrência de obrigações assumidas no respectivo Contrato de Rateio integrarão o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentaria especificada nessa Lei.

§ 2º. As transferências relacionadas com despesas nas áreas da saúde e da educação serão consignadas nos Programas de Trabalho das respectivas Secretarias e Fundos através de dotações específicas.

Art. 29. O Município, na qualidade de Ente Consorciado, através do Chefe do Poder Executivo, acompanhará e supervisionará as atividades do Consórcio Consórcio do Território do Reconcavo (CTR), Consórcio Interfederativo de Saúde Reconvale (RECONVALE), Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras (CONNECTAR) e demais consórcios que o município passe a associar-se disponibilizando aos interessados as informações necessárias ao cumprimento do Princípio da Transparência.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

Art. 30. Para efeito do disposto na Lei Orgânica Municipal, visando garantir a autonomia orçamentária, administrativa e financeira do Poder Legislativo, ficam estipuladas as seguintes diretrizes para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão o disposto nos artigos desta Lei, bem como o disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite constitucional estabelecido, na forma da alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009;

Parágrafo único - Na elaboração de sua proposta, a Câmara de Vereadores, obedecerá também aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade, e, no que couber, às Diretrizes Básicas definidas na Seção I, Capítulo IV, desta Lei.

Art. 31. A proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal até o dia 31 de julho, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos para tal fim.

Parágrafo único - Para cumprimento das disposições da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, os recursos devidos à Câmara de Vereadores deverão ser repassados àquela Casa Legislativa até o vigésimo dia de cada mês.

**SEÇÃO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 32. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas às áreas de saúde, previdência e assistência social, abrangendo os recursos provenientes das entidades que, por sua natureza devam integrá-lo.

Art. 33. Os recursos do Orçamento da Seguridade Social compreenderão:

I - recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado da Bahia e da União pela execução descentralizada



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência e previdência social;

II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento de Seguridade Social.

Art. 34. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde os recursos mínimos previstos pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 35. As alterações na legislação tributária municipal poderão incluir:

- I** - revisão das taxas pelo poder de polícia e prestação de serviços;
- II** - adaptação e ajustamento da legislação tributária municipal;
- III** - revisão, simplificação e modernização da legislação tributária municipal;
- IV** - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- V** - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;
- VI** - instituição e regulamentação de todos os tributos de competência do Município, em especial a contribuição de melhoria.

§ 1º. Os recursos decorrentes de eventuais alterações dentre as previstas neste artigo serão incorporados aos respectivos orçamentos mediante a abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício subsequente, se aprovadas às alterações após o encaminhamento da Proposta Orçamentária, observada a legislação aplicável, em especial o que dispõe o Título V, da Lei 4.320/64.

§ 2º. Na hipótese de necessidade de promover alteração na legislação tributária municipal, o Poder Executivo encaminhará o respectivo Projeto de Lei no prazo de até 90 (noventa) dias antes do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º. A Câmara Municipal apreciará as matérias que lhe sejam encaminhadas até o encerramento do segundo período Legislativo, a fim de permitir a sua vigência no exercício subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

Art. 36. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, e, na hipótese de alteração na legislação tributária, apenas as estimativas decorrentes das leis que tenham sido aprovadas até a remessa da Proposta de Orçamento Anual.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará e quantificará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 37. A atualização monetária do principal da dívida, para amortização de 2025, obedecerá à variação do Índice de Preço ao consumidor ampliado - IPCA, do IBGE.

Art. 38. As despesas com serviço da dívida do Município, exceto mobiliária, deverão considerar apenas as operações contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA E ÀS DESPESAS DE PESSOAL**

Art. 39. No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias e Fundações Municipais observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar.

Art. 40. No exercício de 2025, observado o disposto no art. 169 da Constituição, poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 41. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações do Serviço Municipal de Recursos Humanos e Orçamento.

Parágrafo único. O órgão próprio do Poder Legislativo do Município assumirá, no âmbito de sua competência, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 42. As despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2025, com base nas despesas executadas até o mês de julho de 2022, observados, além da legislação pertinente em vigor, os limites definidos no Anexo de Metas Fiscais integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e alterações de estrutura de cargos pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias, fundações, empresas ou sociedades de economia mista, só poderão ser efetivadas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções dos respectivos gastos até o final do exercício, obedecido o limite fixado no "caput" deste artigo e as demais disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**SEÇÃO I
Da Proposta Orçamentária**

Art. 43. A Proposta Orçamentária será encaminhada à Câmara de Vereadores no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, ou, na hipótese de omissão da Lei Orgânica, no prazo definido na Constituição Federal, e constará de:

- I - Mensagem
- II - Projeto de Lei Orçamentária Anual
- III - Informações Complementares

§ 1º. A Mensagem conterá a exposição da situação econômico-financeira e socioeconômica do Município, da política econômico-financeira adotada e a justificativa da receita e a despesa.

§ 2º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado com o conteúdo definido na Subseção II, da Seção II, deste Capítulo.

§ 3º. O Anexo de Informações Complementares incluirá, dentre outros, os documentos e as informações relacionadas nos artigos desta Lei.

§ 4º. Apreciado pela Câmara Municipal no prazo legalmente estabelecido será devolvido para sanção do Prefeito apenas o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

SEÇÃO II



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

**Subseção I
Das Classificações e Definições**

Art. 44. Os orçamentos municipais serão elaborados e executados com a utilização das seguintes classificações da despesa:

- I- Classificação Institucional
- II- Classificação Funcional
- III- Classificação por Programas
- IV- Classificação por Natureza da Despesa
- V- Classificação da Despesa por Fontes de Recursos

§ 1º. A classificação institucional compreende os Poderes, Secretarias, Órgãos, Entidades e Unidades Orçamentárias e Gestoras do Município.

§ 2º. A classificação funcional apropriará o gasto público por Funções e Subfunções e obedecerá à legislação federal.

§ 3º. A classificação por programas deverá ser atualizada em decorrência de alterações do Plano Plurianual, onde se encontra definida.

§ 4º. A classificação por natureza da despesa, estabelecida e atualizada em legislação federal, apropriará o gasto público por Grupos, Modalidades e Elementos da Despesa.

§ 5º. A classificação da despesa por fontes de recursos identificará as fontes dos recursos necessários e adequados para a execução das ações e programas definidos na lei orçamentária, e poderá ser atualizada por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária.

Art. 45. A receita municipal obedecerá às seguintes classificações:

- I. Classificação da Receita por sua Natureza, estabelecida em legislação federal.
- II. Classificação Institucional da Receita.
- III. Classificação por Fonte ou Indicador de Uso.

Art. 46. Para efeito de elaboração e execução orçamentária são adotadas, na forma da legislação vigente, as seguintes definições e conceitos:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção, uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - Unidade Orçamentária, na forma da Lei nº 4.320/64, “o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias”;

VII – Unidade Gestora, a unidade administrativa responsável pela administração dos créditos orçamentários, entendida esta administração como a competência e atribuição para processar a despesa orçada, nos seus estágios de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua execução.

§2º. Cada atividade e cada projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nº 42, de 14.04.1999, e suas alterações.

§3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

**Subseção II
Do Conteúdo e Forma da Lei Orçamentária**

Art. 47. A lei orçamentária anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias e guardará compatibilidade com o modelo adotado pela União.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 48. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º Os orçamentos evidenciarão obrigatoriamente os Programas de Trabalho dos órgãos e das entidades que integram a estrutura organizacional do Município.

§ 2º Os Programas de Trabalho, a que se refere o parágrafo anterior, demonstrarão, por estrutura funcional e programática da despesa, as aplicações agregadas em Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais), apropriando-se os respectivos custos a nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação, na forma definida na legislação federal pertinente.

Art. 49. A lei orçamentária anual será constituída de:

- I – texto de lei;
- II – anexo relativo ao Orçamento Fiscal, discriminando sua receita e sua despesa, esta sob a forma de Programa de Trabalho dos órgãos e entidades envolvidos;
- III - anexo relativo ao Orçamento da Seguridade Social, discriminando sua receita e despesa, esta sob a forma de Programas de Trabalho dos órgãos e entidades envolvidos;

Art. 50. Integrarão a lei orçamentária, em anexo específico, dentre outros, os seguintes Demonstrativos:

I. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS:

I.1 Demonstrativos da Lei 4.320/64:

- a) Programa de Trabalho Consolidado;
- b) Sumário geral da receita por fonte e da despesa por função;
- c) Demonstrativo da receita e despesa por categorias econômicas;
- d) Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos;
- e) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

I.2 Outros Demonstrativos Consolidados:

- a) Despesa por Órgãos;
- b) Despesa por Grupos de Despesa;
- c) Despesa por Funções;
- d) Despesa por Subfunções;
- e) Despesa por Modalidade de Aplicação;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

f) Despesa por Fontes de Recursos;

II. Outros Demonstrativos:

a) Obrigações Legais e Constitucionais;

- Câmara Municipal;
- Gastos com Pessoal e Encargos Sociais;
- Educação;
- Saúde;

b) Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo único. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal

Art. 51. A lei orçamentária anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

§ 1º. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação de receita e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

§ 2º. Todas as receitas e despesas constarão da lei de orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§ 3º. Os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão obrigatoriamente incluídos na lei orçamentária.

§ 4º. Os Fundos Municipais, legalmente instituídos, integrarão os Orçamentos de seus órgãos ou entidades gestoras, em Unidades Orçamentárias específicas.

Art. 52. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação na respectiva casa legislativa.

§1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e de seus dispositivos; e



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

II - serão identificadas as despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º. A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2025, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação tenham sido aprovadas, será efetuada no prazo de até trinta dias após a publicação das referidas alterações legislativas.

Art. 53. Além da observância das prioridades e metas fixadas na lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I- houver compatibilidade com o Plano Plurianual;
- II- tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III- tiverem sido adequadamente contemplados os projetos em andamento;
- IV- houver viabilidade técnica, econômica e ambiental;
- V- os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, serão entendidos como:

- I - projetos em andamento aqueles que já tenham sido regularmente licitados, contratados e empenhados, neste ou em exercícios anteriores e que não tenham sido concluídos;
- II – despesas de conservação do patrimônio público aquelas relativas à conservação dos equipamentos públicos, utilizados na prestação de serviços à comunidade, como aqueles necessários ao desenvolvimento de ações relacionadas à saúde, educação, segurança, saneamento, ação social e urbanismo.

Art. 54. O Orçamento Fiscal conterá dotação global, sob a denominação de Reserva de Contingência, não destinada especificamente à determinação órgão, unidades orçamentárias, programa ou natureza de despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de crédito adicionais, na forma do art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 55. O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo de forma que possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 56. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas dos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Parágrafo único. As autarquias constarão com a totalidade de suas receitas e despesas no orçamento fiscal, mesmo que não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos de natureza fiscal.

Art. 57. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos Poderes e órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta, vinculadas à saúde, previdência e assistência social.

Art. 58. Para efeito de informação ao Poder Legislativo deverá ainda constar da proposta orçamentária a relação das leis autorizativas das operações de crédito, incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, bem como a identificação da respectiva alocação ao nível de categoria de programação;

Art. 59. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida.
- III- respeitem e preservem as Despesas Obrigatórias e as Outras Despesas Fixas, conforme definido nesta Lei;
- IV – sejam relacionadas:
 - a) com correção de erros ou omissões; ou
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1ºAs emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

- I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;
- II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º A correção de erros ou omissões será justificada circunstanciadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de lei orçamentária.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 60. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.

Art. 61. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia autorização legislativa.

§ 1º. Por motivo de interesse público é vedada a rejeição integral do projeto de lei orçamentária.

§ 2º. No caso de rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, a lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

**SEÇÃO III
Do Detalhamento da Despesa**

Art. 62. Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.

§ 2º. Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

§ 4º. Inclui-se entre as alterações do QDD de que trata o parágrafo anterior a alocação de crédito a elemento ou fonte de recurso não contemplados no QDD originalmente aprovado, respeitados os valores dos Grupos de Despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual e as conceituações estabelecidas na legislação pertinente, sendo:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

I – Podem ser incluídos ao QDD fontes de recursos, anteriormente não previstas no orçamento municipal, sempre respeitando os Grupos e a valores iniciais do Quadro de Detalhamento da Despesa e Lei Orçamentária Anual aprovados.

II – Podem ser incluídos ao QDD elementos de despesa anteriormente não prevista no orçamento municipal, sempre respeitando os Grupos e a valor inicial do Quadro de Detalhamento da Despesa e Lei Orçamentária Anual aprovados.

§5°. O Prefeito do Município poderá delegar, expressamente, competência ao Secretário da Fazenda, Orçamento e Planejamento para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs no âmbito do Poder Executivo.

**SEÇÃO IV
Das Retificações ou Adequações Orçamentárias**

Art. 63. São retificações orçamentárias as modificações introduzidas ao longo do exercício financeiro em decorrência do Princípio da Flexibilidade da Execução Orçamentária, objetivando ajustar e adequar os custos das Categorias Programáticas (Projetos, Atividades e Operações Especiais), respeitadas as Prioridades e Metas estabelecidas na conformidade do Capítulo III desta Lei.

Art. 64. Constituem instrumentos de retificações orçamentárias:

- I. As Alterações de Quadros de Detalhamento de Despesa - QDDs;
- II. Os Créditos Adicionais;
- III. Os Remanejamentos, Transferências ou Transposições de Dotações.

Art. 65. Os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDDs obedecerão ao disposto na Seção III deste Capítulo.

Art. 66. Respeitado o disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320, de 12 de março de 1964, os Créditos Adicionais obedecerão adicionalmente ao seguinte:

- a) quando aberto com recursos de excesso de arrecadação oriundos de transferências ou recursos adicionais não incluídos na Estimativa da Receita, além de só poderem ser utilizados para a finalidade específica que fundamentar a sua abertura, não poderão ser anulados para a abertura de outros créditos adicionais;
- b) os saldos dos créditos decorrentes de eventual frustração da receita estimada conforme previsto na alínea “a” deste artigo, bem como de eventuais recursos de excesso de arrecadação estimados com fundamento



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

na Lei nº 4.320/64, deverão ser cancelados, ao final do exercício financeiro por Decreto do Poder Executivo;

Art. 67. Os Créditos Especiais serão abertos exclusivamente mediante autorização legal específica.

Art. 68. Ressalvada conceituação legal superveniente, os Remanejamentos, Transferências ou Transposições de Dotações somente poderão ser utilizados mediante autorização legal específica.

Art. 69. A apropriação da despesa por sua Modalidade poderá ser alterada, durante a execução orçamentária para adequá-la à conceituação estabelecida na legislação federal pertinente.

Art. 70. A necessidade de Retificação Orçamentária deve ser examinada e atendida, sempre que possível, na seguinte ordem:

- a) Alteração de QDD;
- b) Suplementação dentro da mesma Ação: de um Grupo de Despesa para Outro;
- c) Suplementação dentro do mesmo Programa de Trabalho: de uma Ação para Outra, com o cuidado de não inviabilizar a Ação a ser parcialmente reduzida;
- d) Suplementação de um Programa de Trabalho para Outro, com o cuidado de não inviabilizar a Ação a ser parcialmente reduzida.

Art. 71. O Poder Executivo poderá, mediante abertura de créditos adicionais:

I. aditar ao orçamento do Município ações vinculadas aos programas que sejam introduzidos ou modificados no Plano Plurianual 2022-2025 durante o exercício de 2025;

II. transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações no Programa de Trabalho, mediante créditos suplementos nos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual;

III. incluir e alterar categoria econômica, grupo de natureza, modalidades de aplicação e fontes de recursos.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 72. Alterações necessárias para a adequação do disposto nesta Lei poderão ser introduzidas, mediante proposta de iniciativa do Poder Executivo, até a data de remessa do Projeto de Lei Orçamentária para exame pela Câmara Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 73. A meta de superávit a que se refere o Capítulo II desta Lei pode ser reduzida em face da realização dos investimentos prioritários de que trata o Capítulo III desta Lei.

Art. 74. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o procedimento será adotado de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder, preservando-se, necessariamente, as Despesas Fixas Obrigatórias e as Outras Despesas Fixas, definidas como prioritárias nesta Lei sendo adotadas as medidas estabelecidas no art. 9º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 75. Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse os limites para obras e serviços estabelecidos no art. 23 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 76. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ser aprovado e promulgado até 31 de dezembro deste exercício, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, até a promulgação da respectiva Lei, autorizados a, exclusivamente:

- a)** executar as despesas de custeio administrativo até o limite de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária;
- b)** utilizar-se dos recursos necessários para saldar parcelas das dívidas vencidas;
- c)** efetuar despesas com pessoal, conforme os valores previstos na proposta orçamentária;
- d)** realizar despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato para o exercício;
- e)** realizar despesas de investimentos resultantes de contratos firmados nos exercícios anteriores.

Art. 77. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Mangabeira, em 06 de junho de 2024.

**Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

RS mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Limitação de empenho	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesa discricionárias e da Reserva de Contingência	
Outros Riscos Fiscais		Limitação de empenho, abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesa discricionárias e da Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00		0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS MIL

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	91.000	87.914	102,155%	91.261	88.175	100,449%	93.086	89.938	100,449%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	89.985	86.934	101,016%	90.328	87.273	99,422%	92.134	89.019	99,422%
Receitas Primárias Correntes	88.165	85.176	98,973%	89.920	86,879	98,973%	91.718	88.534	98,973%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.974	4.805	5,584%	5.073	4.901	5,584%	5.174	4.999	5,584%
Contribuições	316	305	0,354%	322	311	0,354%	328	317	0,354%
Transferências Correntes	82.607	79.806	92,734%	84.251	81.402	92,734%	85.936	83.030	92,734%
Demais Receitas Primárias Correntes	268	259	0,301%	274	264	0,301%	279	270	0,301%
Receitas Primárias de Capital	1.820	1.758	2,043%	408	394	0,449%	416	402	0,449%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	91.000	87.914	102,155%	91.261	88.175	100,449%	93.086	89.938	100,449%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	87.972	84.989	98,757%	88.173	85.191	97,050%	89.936	86.895	97,050%
Despesas Primárias Correntes	80.711	77.974	90,605%	80.767	78.036	88,899%	82.382	79.596	88,899%
Pessoal e Encargos Sociais	40.475	39.103	45,437%	39.731	38.387	43,731%	40.525	39.155	43,731%
Outras Despesas Correntes	40.236	38.871	45,168%	41.036	39.649	45,168%	41.857	40.442	45,168%
Despesas Primárias de Capital	3.778	3.650	4,242%	3.854	3.723	4,242%	3.931	3.798	4,242%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.004	2.902	3,372%	3.063	2.960	3,372%	3.125	3.019	3,372%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.013	1.945	2,260%	2.155	2.082	2,372%	2.198	2.124	2,372%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VD) = (V) + (III - IV)	2.013	1.945	2,260%	2.155	2.082	2,372%	2.198	2.124	2,372%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.159	1.120	1,302%	1.182	1.142	1,327%	1.206	1.165	1,301%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	84.630	81.760	95,004%	83.227	80.413	91,607%	81.743	78.979	88,2091%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	84.630	81.760	95,004%	83.227	80.413	91,607%	81.743	78.979	88,2091%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(39.993)	(42.039)	-44,896%	1.402	1.347	1,544%	1.484	1.434	1,6012%

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário e Demonstrativo da Fundada Interna dos exercícios 2022 e 2023

LOA 2024

NOTAS:

O município de Governador Mangabeira não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As metas fiscais previstas para o período de 2025 a 2027 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal é calculado pela diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do ano anterior em relação ao apurado da DCL em 31 de dezembro do exercício de referência.

Parâmetros	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida - RCL	89.080.000,00	90.852.821,95	92.669.878,39

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Demonstrativo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.382	99,963%	84.981	102,220%	1.599	1,918%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.025	97,137%	84.178	101,254%	3.153	3,891%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.382	99,963%	91.545	110,115%	8.163	9,789%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	79.798	95,666%	88.352	106,274%	8.554	10,719%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	0,000%	-	0,000%	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	0,000%	-	0,000%	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	0,000%	-	0,000%	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	0,000%	-	0,000%	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.227	1,471%	(4.174)	-5,020%	(5.401)	-440,159%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.227	1,471%	(4.174)	-5,020%	(5.401)	-440,159%
Dívida Pública Consolidada	22.441	26,903%	80.767	97,151%	58.326	259,910%
Dívida Consolidada Líquida	15.203	18,226%	76.814	92,397%	61.611	405,259%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(229)	-0,275%	(35.738)	-42,988%	(35.509)	15506,246%

FONTE:

Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário e Demonstrativo da Dívida do exercício de 2023

LOA 2023

NOTA: O município de Governador Mangabeira não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
Receita Corrente Líquida - RCL	83.413.000,00	83.135.525,82

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Demonstrativo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.767	93.700	30,56%	98.123	4,72%	91.000	-7,26%	91.261	0,29%	93.086	2,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.694	91.052	27,00%	97.267	6,83%	89.985	-7,49%	90.328	0,38%	92.134	2,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.767	93.700	30,56%	98.123	4,72%	91.000	-7,26%	91.261	0,29%	93.086	2,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	69.989	89.673	28,12%	95.528	6,53%	87.972	-7,91%	88.173	0,23%	89.936	2,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.705	1.379	-19,11%	1.740	26,15%	2.013	15,72%	2.155	7,06%	2.198	2,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Pública Consolidada	23.021	25.218	9,54%	54.524	116,21%	84.630	55,21%	83.227	-1,66%	81.743	-1,78%
Divida Consolidada Líquida	16.827	17.084	1,53%	44.636	161,27%	84.630	89,60%	83.227	-1,66%	81.743	-1,78%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.782	(257)	-106,80%	(27.552)	10608,16%	(39.993)	45,15%	1.402	-103,51%	1.484	5,80%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.864	83.382	30,56%	87.318	4,72%	87.914	0,68%	88.175	0,30%	89.938	2,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.799	81.025	27,00%	86.556	6,83%	86.934	0,44%	87.273	0,39%	89.019	2,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.864	83.382	30,56%	87.318	4,72%	87.914	0,68%	88.175	0,30%	89.938	2,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.282	79.798	28,12%	85.008	6,53%	84.989	-0,02%	85.191	0,24%	86.895	2,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.517	1.227	-19,12%	1.548	26,16%	1.945	25,62%	2.082	7,07%	2.124	2,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Pública Consolidada	20.486	22.441	9,54%	48.520	116,21%	81.760	68,51%	80.413	-1,65%	78.979	-1,78%
Divida Consolidada Líquida	14.974	15.203	1,53%	39.721	161,27%	81.760	105,84%	80.413	-1,65%	78.979	-1,78%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.366	(229)	-106,80%	(24.518)	10606,55%	(42.039)	71,46%	1.347	-103,20%	1.434	6,43%

FONTE: LOA 2022, 2023 e 2024.

Notas: O município de Governador Mangabeira não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, as metas de resultado nominal foram calculadas pela metodologia abaixo da linha, que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do ano anterior em relação ao apurado da DCL em 31 de dezembro do exercício de referência.

Os valores para o período de 2022 a 2027 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Demonstrativo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ MIL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(25.676)	100,00%	(1.346)	100,00%	25.061	100,00%
TOTAL	(25.676)	100,00%	(1.346)	100,00%	25.061	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

FONTE:

Anexo XIV - Balanço Patrimonial 2021, 2022 e 2023

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-	-	-

FONTE:

Anexo 2 - Resumo Segundo Categoria Econômica, no Balanço 2021, 2022 e 2023

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ MIL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
2025				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ MIL
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023	
Benefícios	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023	
Receitas Correntes	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023	
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	2021	2022	2023	
Contribuições dos Servidores	-	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	2021	2022	2023	
Aposentadorias	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS				
2025				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ MIL
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII)				
	-	-	-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciária (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	-	-	-	-
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciária (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	-	-	-	-

FONTE: Anexo 4 do RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS) do último bimestre dos exercícios 2020, 2021 e 2022; Anexo 10 do RREO (Demonstrativo de Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores) do último bimestre de 2022; Anexo 5 do RGF (Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa).

NOTA:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não compõe o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário apresentada a diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

NOTA EXPLICATIVA:

O Município não possui Previdência Própria.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	(2.245)
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	2.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(4.245)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I +II)	(4.245)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(4.245)

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
MANGABEIRA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programa			
LEGISLATIVO MAIS FORTE			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Programa			
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
ENCARGOS COM O PASEP	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Programa			
CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS	VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	KM	5
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	UNIDADE	2
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	RECUPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	3
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	CEMITÉRIOS AMPLIADOS E CONSTRUÍDOS	PERCENTUAL	25%
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADO	PERCENTUAL	100%
IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, CALÇADÃO E CICLOVIAS	PONTOS DE ÔNIBUS, CALÇADÃO E CICLOVIAS	PERCENTUAL	25%
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	GARAGEM MUNICIPAL CONSTRUÍDA	PERCENTUAL	25%
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO AMPLIADO	PERCENTUAL	100%

Programa			
CIDADE LIMPA MANGABEIRA CONSCIENTE			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
AÇÕES DE APOIO À DEFESA CÍVIL	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%
AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETO	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%
DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%

Programa			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FONTES, NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	25%
RECUPERAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	25%
AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEAMA	SEDE AMPLIADA	PERCENTUAL	25%
AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	MERCADO AMPLIADO	PERCENTUAL	40%
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	CENTRO DE ZOONOSES CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	100%
IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS	IMPLANTAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO E REFORMA DE CASAS DE FARINHAS COMUNITÁRIAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	25%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PMHR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO A AGROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS NO CAMPO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E REFORMA DAS CASAS DE FARINHAS E AGROINDÚSTRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Programa

EDUCAÇÃO TRABALHANDO POR TODOS

Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO	CENTRO PEDAGÓGICO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	50%
INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E EDUCAÇÃO TÉCNICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	CRECHE CONSTRUÍDA E AMPLIADA	PERCENTUAL	50%
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES AMPLIADAS E CONSTRUÍDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS	CENTRO DE ESTUDOS CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	50%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Programa

CULTURA PARA TODOS

Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CINETEATRO/ANFITEATRO	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
--	-------------------	------------	------

Programa			
EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES/DOMICÍLIOS PRECÁRIOS	CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	25%
CONST. E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	25%
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO	CENTROS DE ACOLHIMENTO CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1
GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAIS/ACOLHIMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CORONAVÍRUS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Programa			
PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Programa			
TRABALHANDO PELA DIVERSIDADE E GARANTIA DOS DIREITOS			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	1
ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE INCLUSÃO SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DE INCLUSÃO/DEFESA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Programa			
FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relatório de Metas e Prioridades

Anexo de Metas e Prioridades (art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programa			
ESPORTE E LAZER			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
APOIO AOS DIVERSOS SEGMENTOS ESPORTIVOS	IMPLANTAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PROMOÇÃO E APOIO A CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Programa			
MAIS SAÚDE TRABALHANDO POR TODOS			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	CONSTRUÇÕES E REQUALIFICAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1
GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CAPS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	50%
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	50%
GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	PERCENTUAL	100%

Programa			
DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Ações	Produtos	Unidade de Medida	Meta
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
2025**

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas para arrecadação de receitas para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 foi realizada com base no histórico de arrecadação dos anos de 2021 a 2023, com a correção dos valores pelo índice do IPCA e pela taxa de crescimento do PIB do país.

TOTAL DAS RECEITAS			
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADACAO		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	96.550.000,00	98.471.485,85	100.440.915,56
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.973.800,00	5.072.785,88	5.174.241,59
Impostos	4.726.900,00	4.820.972,21	4.917.391,65
Taxas	246.900,00	251.813,67	256.849,94
Contribuição de Melhoria	-	-	-
Contribuições	315.600,00	321.880,90	328.318,52
Receita Patrimonial	914.800,00	933.005,85	951.665,97
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	114.400,00	116.676,73	119.010,26
Transferências Correntes	90.077.400,00	91.870.071,66	93.707.473,10
Participação na Receita da União (FPM, ITR, IPI)	34.254.300,00	34.936.010,54	35.634.730,75
Outras Transferências da União	14.967.500,00	15.265.375,08	15.570.682,59
Participação na Receita dos Estados	6.855.600,00	6.992.036,44	7.131.877,17
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.900.000,00	34.574.659,45	35.266.152,64
Convênios -Correntes	100.000,00	101.990,15	104.029,95
Outras Receitas Correntes	154.000,00	157.064,82	160.206,12
Outras Receitas Correntes	154.000,00	157.064,82	160.206,12
Receitas Diversas	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	1.920.000,00	407.960,58	416.119,80
Operação de crédito	100.000,00	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	20.000,00	-	-
Convênios -Capital	1.800.000,00	407.960,58	416.119,80
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	7.470.000,00	7.618.663,90	7.771.037,18
TOTAL	91.000.000,00	91.260.782,53	93.085.998,18

Parâmetros Utilizados			
VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB	2,00	2,00	2,00
IPCA	3,51	3,50	3,50

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Os quadros a seguir demonstram o histórico de arrecadação dos exercícios de 2021 a 2023, os valores previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 e a projeção para os exercícios de 2025 a 2027, segregados pelas principais fontes de receitas do município.

Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	4.377.600,00	0
2023	5.098.900,00	14,15%
2024	4.955.700,00	-2,89%
2025	4.973.800,00	0,36%
2026	5.072.785,88	1,95%
2027	4.917.391,65	-3,16%

Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	36.118.400,00	0
2023	35.646.800,00	-1,32%
2024	38.900.000,00	8,36%
2025	34.251.700,00	-13,57%
2026	34.933.358,80	1,95%
2027	35.632.025,97	1,96%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	11.666.300,00	0
2023	10.330.900,00	-12,93%
2024	9.912.800,00	-4,22%
2025	10.803.500,00	8,24%
2026	11.018.505,41	1,95%
2027	11.238.875,52	1,96%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	61.800,00	0
2023	38.200,00	-61,78%
2024	96.300,00	60,33%
2025	154.000,00	37,47%
2026	157.064,82	1,95%
2027	160.206,12	1,96%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
2025**

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	1.592.800,00	0
2023	1.982.200,00	19,64%
2024	810.000,00	-144,72%
2025	1.920.000,00	57,81%
2026	407.960,58	-370,63%
2027	416.119,80	1,96%

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

TOTAL DAS DESPESAS			
CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES	80.712.019,77	80.768.056,48	82.383.417,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.475.301,18	39.730.568,50	40.525.179,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.214,17	1.238,34	1.263,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.235.504,41	41.036.249,65	41.856.974,64
DESPESAS DE CAPITAL	6.804.858,92	6.940.285,54	7.079.091,25
INVESTIMENTOS	3.775.238,65	3.850.371,41	3.927.378,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.167,41	3.230,44	3.295,05
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL	-	-	-
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.026.452,87	3.086.683,69	3.148.417,37
RESERVA DE CONTINGENCIA	479.481,92	489.024,31	498.804,80
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS¹	3.003.639,39	3.063.416,20	3.124.684,52
TOTAL	91.000.000,00	91.260.782,53	93.085.998,18

¹O valor total estimado para as despesas considera as projeções para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias.

Os quadros a seguir demonstram as principais despesas do município, onde os valores de 2022 e 2023 referem-se às despesas executadas, 2024 representa o montante fixado na Lei Orçamentária Anual, e os valores de 2025 a 2027 constituem as metas estabelecidas, conforme histórico dos valores executados.

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	43.043.384,25	0
2023	47.116.792,83	8,65%
2024	52.435.005,00	10,14%
2025	40.475.301,18	-29,55%
2026	39.730.568,50	-1,87%
2027	40.525.179,87	1,96%

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	4.868.178,74	0%
2023	2.460.018,61	-97,89%
2024	3.703.275,00	33,53%
2025	3.775.238,65	1,91%
2026	3.850.371,41	1,95%
2027	3.927.378,83	1,96%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	44.515.633,21	0%
2023	41.726.825,53	-6,68%
2024	31.566.140,00	-32,19%
2025	43.239.143,80	27,00%
2026	44.099.665,84	1,95%
2027	44.981.659,16	1,96%

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022	3.230.040,95	0%
2023	3.429.688,71	5,82%
2024	2.207.000,00	-55,40%
2025	3.026.452,87	27,08%
2026	3.086.683,69	1,95%
2027	3.148.417,37	1,96%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
2025**

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultado Primário e Nominal

O demonstrativo a seguir evidencia a memória e metodologia de cálculo das metas pretendidas para os resultados primário e nominal, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado nominal foi calculado conforme a metodologia abaixo da linha, que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do ano anterior em relação ao apurado da DCL em 31 de dezembro do exercício de referência.

META FISCAL - RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	88.965.600,00	90.736.145,22	92.550.868,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.973.800,00	5.072.785,88	5.174.241,59
Contribuições	315.600,00	321.880,90	328.318,52
Receita Patrimonial	914.800,00	933.005,85	951.665,97
Aplicações Financeiras (II)	914.800,00	933.005,85	951.665,97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	82.607.400,00	84.251.407,77	85.936.435,92
Demais Receitas Correntes	154.000,00	157.064,82	160.206,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	88.050.800,00	89.803.139,37	91.599.202,16
RECEITA DE CAPITAL (IV)	1.920.000,00	407.960,58	416.119,80
Operações de Crédito (V)	100.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos	20.000,00	-	-
Transferência de Capital	1.800.000,00	407.960,58	416.119,80
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI)	1.820.000,00	407.960,58	416.119,80
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	89.870.800,00	90.211.099,95	92.015.321,95
DESPESAS CORRENTES (X)	80.712.019,77	80.768.056,48	82.383.417,61
Pessoal e Encargos Sociais	40.475.301,18	39.730.568,50	40.525.179,87
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.214,17	1.238,34	1.263,10
Outras Despesas Correntes	40.235.504,41	41.036.249,65	41.856.974,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTE (XII) = (X - XI)	80.710.805,59	80.766.818,15	82.382.154,51
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.804.858,92	6.940.285,54	7.079.091,25
Investimentos	3.775.238,65	3.850.371,41	3.927.378,83
Inversões Financeiras	3.167,41	3.230,44	3.295,05
Amortização da Dívida (XIV)	3.026.452,87	3.086.683,69	3.148.417,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.778.406,06	3.853.601,85	3.930.673,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	479.481,92	489.024,31	498.804,80
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)	3.003.639,39	3.063.416,20	3.124.684,52
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI+XVII)	87.972.332,96	88.172.860,50	89.936.317,71
RESULTADO PRIMARIO (IX-XVII)	1.898.467,04	2.038.239,45	2.079.004,24
RESULTADO NOMINAL	(39.993.200,00)	1.402.462,83	1.483.874,62

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	84.629.600,00	83.227.137,17	81.743.262,54
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	84.629.600,00	83.227.137,17	81.743.262,54
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.560.700,00	5.671.325,97	5.784.752,49
(-) Restos a Pagar Processados	1.154.300,00	1.177.316,64	1.200.862,97
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	4.443.200,00	4.531.592,25	4.622.224,10
Haveres Financeiros	-	-	-
DCL (III) = (I-II)	84.629.600,00	83.227.137,17	81.743.262,54

LEI (Nº 775/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 775/2024, de 19 de Junho de 2024.

Torna-se como Patrimônio Cultural imaterial a FESTA DE SÃO PEDRO, realizada na localidade de Brejos, em Zinho de Bráz, Município de Governador Mangabeira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que o Vereador Miguel Gonçalves Fiúza propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada como **Patrimônio Cultural e imaterial do Município de Governador Mangabeira a FESTA DE SÃO PEDRO**, realizada anualmente, no dia 29 de junho, na localidade de Brejos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 19 de Junho de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 776/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 776/2024, de 19 de Junho de 2024.

*Reconhece as **Quadrilhas Juninas** como **Cultura Popular** no Município de Governador Mangabeira e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que o Vereador Fábio Antônio Oliveira de Almeida propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como **Cultura Popular**, as **QUADRILHAS JUNINAS**, no Município de Governador Mangabeira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 19 de Junho de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 777/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 777/2024, de 29 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que o Vereador Derlan Queiroz da Silva propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **RUA 2 DE JULHO** o perímetro correspondente a entrada da Travessa Padre Ribeiro (Entrada Projeto) até o início da Rua Wilson Falcão (Frente a Casa de Valter Cerqueira Nascimento).

Artigo 2º - A denominação da RUA 2 DE JULHO passará pela atual rua 2 de julho e de acordo com esta Lei será ampliada, do trecho compreendido entre a Primeira Igreja Batista, passando em frente ao Paço Municipal e finalizando no início da Rua Wilson Falcão (Frente a Casa de Valter Cerqueira Nascimento).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 29 de Agosto de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 778/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 778/2024, de 29 de Agosto de 2024.

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial os arrastões juninos das localidades do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que o Vereador Fábio Antônio Oliveira de Almeida propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial os Arrastões Juninos das localidades do Retiro, Cipoal, Barroada, Gravatá de Cima, Quixabeira, Brejos e da Turma do Fogaréu no Centro do Município de Governador Mangabeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 29 de Agosto de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 779/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 779/2024, de 29 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que o Vereador Fábio Antônio Oliveira de Almeida propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Avenida Glicério dos Santos o trecho da esquina da BA 492 até a Igreja Bom Jesus da Lapa, em Quixabeira II.

Artigo 2º - Fica denominada de Avenida João Lopes Santana o trecho da Igreja Bom Jesus da Lapa até o Bar do saudoso João de Arnaldo, em Quixabeira II, zona rural do município de Governador Mangabeira.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 29 de Agosto de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 780/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 780/2024, de 29 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que o Vereador Fábio Antônio Oliveira de Almeida propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Avenida Ednaldo Barros dos Santos (Xoxinho) o trecho entre a casa de Estevinho até o limite do calçamento, na localidade de Meio de Campo, zona rural, do município de Governador Mangabeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 29 de Agosto de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 781/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 781/2024, de 30 de Setembro de 2024.

Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Governador Mangabeira para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - O Subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Governador Mangabeira serão fixados nos termos desta Lei.

Artigo 2º - Na legislatura que se iniciará em 01 de janeiro de 2025, o Prefeito do Município de Governador Mangabeira perceberá subsídio mensal, em parcela única, no valor correspondente de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Artigo 3º - Na legislatura que se iniciará em 01 de janeiro de 2025, o Vice-Prefeito do Município de Governador Mangabeira perceberá subsídio mensal, em parcela única, no valor correspondente de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Artigo 4º - Na legislatura que se iniciará em 01 de janeiro de 2025, os Secretários do Município de Governador Mangabeira perceberão subsídio mensal, em parcela única, no valor correspondente de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento do respectivo ente Público, podendo serem suplementadas se necessário.

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38



Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2028, ficando revogadas às disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 30 de Setembro de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 782/2024)



Lei Orçamentária Anual 2025

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira

Gestor: Marcelo Pedreira de Mendonça



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 782, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Governador Mangabeira para o exercício financeiro de 2025, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º e a Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, é estimada em R\$ 111.155.000,00 (cento e onze milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	119.503.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.664.900,00
Contribuições	390.000,00
Receita Patrimonial	429.600,00
Receita de Serviços	217.000,00
Transferências Correntes	112.766.000,00
Outras Receitas Correntes	36.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.193.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	1.183.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.541.700,00)
RECEITA TOTAL	111.155.000,00

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 3º. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R\$ 111.155.000,00 (cento e onze milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais), apresentando os seguintes desdobramentos:

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL (R\$)	SEGURIDADE SOCIAL (R\$)	TOTAL (R\$)
PODER LEGISLATIVO	3.550.000,00	-	3.550.000,00
Câmara Municipal	3.550.000,00	-	3.550.000,00
PODER EXECUTIVO	74.475.990,00	32.029.010,00	106.505.000,00
Gabinete do Prefeito	1.820.900,00		1.820.900,00
Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento	8.829.194,00		8.829.194,00
Secretaria de Assistência Social		4.562.158,00	4.562.158,00
Secretaria de Saúde		27.466.852,00	27.466.852,00
Secretaria de Educação	42.988.860,00		42.988.860,00
Secretaria de Infraestrutura	5.794.648,00		5.794.648,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.344.146,00		2.344.146,00
Secretaria de Serviços Públicos	6.359.064,00		6.359.064,00
Secretaria de Gestão Administrativa	1.426.614,00		1.426.614,00
Secretaria de Relações Institucionais	172.100,00		172.100,00
Secretaria de Políticas Especiais	511.898,00		511.898,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	4.228.566,00		4.228.566,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	-	1.100.000,00
DESPESA TOTAL	79.125.990,00	32.029.010,00	111.155.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL (R\$)	SEGURIDADE SOCIAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Legislativa	3.550.000,00		3.550.000,00
Administração	8.738.108,00		8.738.108,00
Segurança Pública	60.200,00		60.200,00
Assistência Social		4.562.158,00	4.562.158,00
Saúde		27.466.852,00	27.466.852,00
Educação	42.988.860,00		42.988.860,00
Cultura	4.055.166,00		4.055.166,00
Direitos da Cidadania	511.898,00		511.898,00
Urbanismo	12.125.912,00		12.125.912,00
Saneamento	40.000,00		40.000,00
Gestão Ambiental	60.500,00		60.500,00
Ciência e Tecnologia	14.400,00		14.400,00
Agricultura	2.243.646,00		2.243.646,00
Desporto e Lazer	173.400,00		173.400,00
Encargos Especiais	3.463.900,00		3.463.900,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00		1.100.000,00
DESPESA TOTAL	79.125.990,00	32.029.010,00	111.155.000,00

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL (R\$)	SEGURIDADE SOCIAL (R\$)	TOTAL (R\$)
DESPESAS CORRENTES	71.736.360,00	30.755.210,00	102.491.570,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.297.684,00	16.014.988,00	56.312.672,00
Juros e Encargos da Dívida	2.500,00	-	2.500,00
Outras Despesas Correntes	31.436.176,00	14.740.222,00	46.176.398,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.289.630,00	1.273.800,00	7.563.430,00
Investimentos	3.771.130,00	1.272.700,00	5.043.830,00
Inversão Financeira	5.300,00	1.100,00	6.400,00
Amortização da Dívida	2.513.200,00	-	2.513.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	-	1.100.000,00
DESPESA TOTAL	79.125.990,00	32.029.010,00	111.155.000,00

**Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados**

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes dos seus anexos, indicando:

- I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64;
- II. Outros Demonstrativos Consolidados;
- III. Demonstrativos Complementares;

Parágrafo único. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram esta Lei.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**Seção IV
Das Autorizações**

Art. 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 165, § 8º e no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

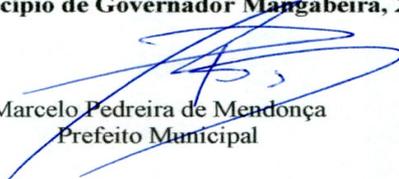
- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado em consonância com o art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício;
- e) decorrente de anulação dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 6º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Mangabeira, 23 de outubro de 2024.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		119.503.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.664.900,00	
Contribuições	390.000,00	
Receita Patrimonial	429.600,00	
Receita de Serviços	217.000,00	
Transferências Correntes	112.766.000,00	
Outras Receitas Correntes	36.200,00	
Receitas de Capital		1.193.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	1.183.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-9.541.700,00
Deduções das Receitas Correntes	-9.541.700,00	
TOTAL		111.155.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Legislativa	3.550.000,00
Total	3.550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Administração	8.738.108,00
Segurança Pública	60.200,00
Cultura	4.055.166,00
Direitos da Cidadania	511.898,00
Urbanismo	12.125.912,00
Saneamento	40.000,00
Gestão Ambiental	60.500,00
Ciência e Tecnologia	14.400,00
Agricultura	2.243.646,00
Desporto e Lazer	173.400,00
Encargos especiais	3.463.900,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00
Total	32.587.130,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Saúde	27.466.852,00
Total	27.466.852,00

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Assistência Social	4.562.158,00
Total	4.562.158,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Educação	42.988.860,00
Total	42.988.860,00

Quant. Registros: 16	Total Geral	111.155.000,00
-----------------------------	--------------------	-----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	3.550.000,00
Administração	8.738.108,00
Segurança Pública	60.200,00
Assistência Social	4.562.158,00
Saúde	27.466.852,00
Educação	42.988.860,00
Cultura	4.055.166,00
Direitos da Cidadania	511.898,00
Urbanismo	12.125.912,00
Saneamento	40.000,00
Gestão Ambiental	60.500,00
Ciência e Tecnologia	14.400,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R\$
Agricultura	2.243.646,00
Desporto e Lazer	173.400,00
Encargos especiais	3.463.900,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00
Total	111.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		119.503.700,00	3-DESPESA CORRENTE		102.491.570,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.664.900,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.312.672,00	
12-Contribuições	390.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.500,00	
13-Receita Patrimonial	429.600,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.176.398,00	
16-Receita de Serviços	217.000,00				
17-Transferências Correntes	112.766.000,00				
19-Outras Receitas Correntes	36.200,00				
Total		119.503.700,00	Total		102.491.570,00
2-RECEITA DE CAPITAL		1.193.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		7.563.430,00
22-Alienação de Bens	10.000,00		44-INVESTIMENTOS	5.043.830,00	
24-Transferências de Capital	1.183.000,00		45-INVERSCOS FINANCEIRAS	6.400,00	
			46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.513.200,00	
Total		1.193.000,00	Total		7.563.430,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-9.541.700,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.100.000,00
91-Deduções das Receitas Correntes	-9.541.700,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS 1.100.000,00	
Total		-9.541.700,00	Total		1.100.000,00
Total da RECEITA		111.155.000,00	Total da DESPESA		111.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
0001 Legislativo Mais Forte				
		100.000,00	100.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
1.396.100,00			1.396.100,00	2.002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO
2.053.900,00			2.053.900,00	2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
3.450.000,00	100.000,00	3.550.000,00	3.550.000,00	Soma do Programa
3.450.000,00	100.000,00	3.550.000,00	3.550.000,00	Soma da SubFunção
3.450.000,00	100.000,00	3.550.000,00	3.550.000,00	Soma da Função
04 Administração				
121 Planejamento e Orçamento				
0002 Modernização da Gestão Administrativa				
5.365.294,00			5.365.294,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.
5.365.294,00			5.365.294,00	Soma do Programa
5.365.294,00			5.365.294,00	Soma da SubFunção
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0002 Modernização da Gestão Administrativa				
1.808.800,00			1.808.800,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
1.379.814,00			1.379.814,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.188.614,00			3.188.614,00	Soma do Programa
0011 Fortalecimento das Relações				
172.100,00			172.100,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
172.100,00			172.100,00	Soma do Programa
3.360.714,00			3.360.714,00	Soma da SubFunção
124 Controle Interno				
0002 Modernização da Gestão Administrativa				
12.100,00			12.100,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
12.100,00			12.100,00	Soma do Programa
12.100,00			12.100,00	Soma da SubFunção
8.738.108,00			8.738.108,00	Soma da Função
06 Segurança Pública				
181 Policiamento				
0002 Modernização da Gestão Administrativa				
32.400,00			32.400,00	2.064 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
32.400,00			32.400,00	Soma do Programa
32.400,00			32.400,00	Soma da SubFunção
182 Defesa Civil				
0004 Cidade Limpa Mangabeira Consciente				
27.800,00			27.800,00	2.063 AÇÕES DE APOIO À DEFESA CÍVIL
27.800,00			27.800,00	Soma do Programa
27.800,00			27.800,00	Soma da SubFunção
60.200,00			60.200,00	Soma da Função
08 Assistência Social				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0008 Equidade e Justiça Social				
3.177.614,00			3.177.614,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
40.500,00			40.500,00	2.012 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
11.400,00			11.400,00	2.013 GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS
7.300,00			7.300,00	2.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.236.814,00			3.236.814,00	Soma do Programa
0009 Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente				
10.600,00			10.600,00	2.010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
10.600,00			10.600,00	Soma do Programa
3.247.414,00			3.247.414,00	Soma da SubFunção

SIAFIC -

Página: 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0008 Equidade e Justiça Social
7.800,00			7.800,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI
19.600,00			19.600,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
27.400,00			27.400,00	Soma do Programa
				0009 Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente
32.378,00			32.378,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
8.440,00			8.440,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
40.818,00			40.818,00	Soma do Programa
68.218,00			68.218,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0008 Equidade e Justiça Social
		11.200,00	11.200,00	1.002 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES/DOMICÍLIOS PRECÁRIOS
		11.700,00	11.700,00	1.003 CONST. E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
		14.900,00	14.900,00	1.004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO
		22.300,00	22.300,00	1.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS
55.400,00			55.400,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
5.800,00			5.800,00	2.006 APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS/ACOLHIMENTO
88.320,00			88.320,00	2.007 GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
83.860,00			83.860,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.300,00			3.300,00	2.069 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
236.680,00		60.100,00	296.780,00	Soma do Programa
				0009 Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente
24.000,00			24.000,00	2.072 PROCADSUAS
24.000,00			24.000,00	Soma do Programa
260.680,00		60.100,00	320.780,00	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				0008 Equidade e Justiça Social
787.900,00			787.900,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
137.846,00			137.846,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
925.746,00			925.746,00	Soma do Programa
925.746,00			925.746,00	Soma da SubFunção
4.502.058,00		60.100,00	4.562.158,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
7.277.414,00			7.277.414,00	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7.277.414,00			7.277.414,00	Soma do Programa
7.277.414,00			7.277.414,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
10.000,00			10.000,00	2.078 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.000,00			10.000,00	Soma do Programa
10.000,00			10.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
		82.800,00	82.800,00	1.007 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
11.893.766,00			11.893.766,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.520.000,00			1.520.000,00	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
13.413.766,00		82.800,00	13.496.566,00	Soma do Programa
13.413.766,00		82.800,00	13.496.566,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos

SIAFIC -

Página: 2 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		27.900,00	27.900,00	1.008 IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CAPS
		32.900,00	32.900,00	1.009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
4.633.118,00			4.633.118,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
540.000,00			540.000,00	2.077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU
5.173.118,00		60.800,00	5.233.918,00	Soma do Programa
5.173.118,00		60.800,00	5.233.918,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
530.300,00			530.300,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
530.300,00			530.300,00	Soma do Programa
530.300,00			530.300,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
829.158,00			829.158,00	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
22.696,00			22.696,00	2.025 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS
851.854,00			851.854,00	Soma do Programa
851.854,00			851.854,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
		66.800,00	66.800,00	1.006 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
		66.800,00	66.800,00	Soma do Programa
		66.800,00	66.800,00	Soma da SubFunção
27.256.452,00		210.400,00	27.466.852,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0006 Educação Trabalhando por Todos
2.717.860,00			2.717.860,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.000,00			4.000,00	2.032 GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA
28.600,00			28.600,00	2.036 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS
2.750.460,00			2.750.460,00	Soma do Programa
2.750.460,00			2.750.460,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0006 Educação Trabalhando por Todos
2.350.900,00			2.350.900,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR
2.350.900,00			2.350.900,00	Soma do Programa
2.350.900,00			2.350.900,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0006 Educação Trabalhando por Todos
		569.800,00	569.800,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
		10.600,00	10.600,00	1.011 CONSTRUÇÃO DE CENTRO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO
		16.200,00	16.200,00	1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS
25.058.412,00			25.058.412,00	2.027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
35.000,00			35.000,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES PARA ALFABETIZAÇÃO
210.000,00			210.000,00	2.074 GERENCIAMENTO DO ENSINO INTEGRAL E QUALIDADE EDUCACIONAL
25.303.412,00		596.600,00	25.900.012,00	Soma do Programa
25.303.412,00		596.600,00	25.900.012,00	Soma da SubFunção
				363 Ensino Profissional
				0006 Educação Trabalhando por Todos
17.700,00			17.700,00	2.035 INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL
17.700,00			17.700,00	Soma do Programa
17.700,00			17.700,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0006 Educação Trabalhando por Todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
58.300,00			58.300,00	2.034 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E EDUCAÇÃO TÉCNICA
58.300,00			58.300,00	Soma do Programa
58.300,00			58.300,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0006 Educação Trabalhando por Todos
		395.800,00	395.800,00	1.013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.112.248,00			4.112.248,00	2.028 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
6.189.400,00			6.189.400,00	2.068 GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL
10.301.648,00		395.800,00	10.697.448,00	Soma do Programa
10.301.648,00		395.800,00	10.697.448,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0006 Educação Trabalhando por Todos
98.870,00			98.870,00	2.029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA
98.870,00			98.870,00	Soma do Programa
98.870,00			98.870,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				0006 Educação Trabalhando por Todos
59.070,00			59.070,00	2.030 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSÃO
59.070,00			59.070,00	Soma do Programa
59.070,00			59.070,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				0006 Educação Trabalhando por Todos
1.056.100,00			1.056.100,00	2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1.056.100,00			1.056.100,00	Soma do Programa
1.056.100,00			1.056.100,00	Soma da SubFunção
41.996.460,00		992.400,00	42.988.860,00	Soma da Função
				13 Cultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0007 Cultura para Todos
1.695.300,00			1.695.300,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL
1.695.300,00			1.695.300,00	Soma do Programa
1.695.300,00			1.695.300,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0007 Cultura para Todos
		14.400,00	14.400,00	1.030 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CINETEATRO/ANFITEATRO
74.066,00			74.066,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS
2.169.400,00			2.169.400,00	2.060 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS
2.000,00			2.000,00	2.066 GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO
100.000,00			100.000,00	2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
2.345.466,00		14.400,00	2.359.866,00	Soma do Programa
2.345.466,00		14.400,00	2.359.866,00	Soma da SubFunção
4.040.766,00		14.400,00	4.055.166,00	Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0010 Trabalhando Pela Diversidade e Garantia dos Direitos
431.500,00			431.500,00	2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS
431.500,00			431.500,00	Soma do Programa
431.500,00			431.500,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência à Pessoa com Deficiência
				0010 Trabalhando Pela Diversidade e Garantia dos Direitos
46.598,00			46.598,00	2.055 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
46.598,00			46.598,00	Soma do Programa
46.598,00			46.598,00	Soma da SubFunção

SIAFIC-

Página: 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				0010 Trabalhando Pela Diversidade e Garantia dos Direitos
		11.700,00	11.700,00	1.029 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE INCLUSÃO SOCIAL
22.100,00			22.100,00	2.054 PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DE INCLUSÃO/DEFESA SOCIAL
22.100,00		11.700,00	33.800,00	Soma do Programa
22.100,00		11.700,00	33.800,00	Soma da SubFunção
500.198,00		11.700,00	511.898,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0003 Construindo uma Cidade Melhor
4.466.948,00			4.466.948,00	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA
4.466.948,00			4.466.948,00	Soma do Programa
4.589.300,00			4.589.300,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.589.300,00			4.589.300,00	Soma do Programa
9.056.248,00			9.056.248,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0003 Construindo uma Cidade Melhor
		615.800,00	615.800,00	1.014 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS
		62.800,00	62.800,00	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL
		366.500,00	366.500,00	1.016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		27.900,00	27.900,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL
		100.000,00	100.000,00	1.018 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		43.500,00	43.500,00	1.019 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, CALÇADÃO E CICLOVIAS
		11.200,00	11.200,00	1.020 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
		100.000,00	100.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
		1.327.700,00	1.327.700,00	Soma do Programa
		1.327.700,00	1.327.700,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0004 Cidade Limpa Mangabeira Consciente
		14.100,00	14.100,00	1.028 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.200,00			11.200,00	2.046 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
699.700,00			699.700,00	2.047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS
12.200,00			12.200,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
968.600,00			968.600,00	2.049 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA
1.691.700,00		14.100,00	1.705.800,00	Soma do Programa
1.691.700,00		14.100,00	1.705.800,00	Soma da SubFunção
				453 Transportes Coletivos Urbanos
				0004 Cidade Limpa Mangabeira Consciente
36.164,00			36.164,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
36.164,00			36.164,00	Soma do Programa
36.164,00			36.164,00	Soma da SubFunção
10.784.112,00		1.341.800,00	12.125.912,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				544 Recursos Hídricos
				0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
40.000,00			40.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
40.000,00			40.000,00	Soma do Programa
40.000,00			40.000,00	Soma da SubFunção
40.000,00			40.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		29.200,00	29.200,00	1.027 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS
		29.200,00	29.200,00	Soma do Programa
		29.200,00	29.200,00	Soma da SubFunção
				543 Recuperação de Áreas Degradadas
				0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
		31.300,00	31.300,00	1.026 REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FONTES, NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS
		31.300,00	31.300,00	Soma do Programa
		31.300,00	31.300,00	Soma da SubFunção
		60.500,00	60.500,00	Soma da Função
				19 Ciência e Tecnologia
				573 Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.
				0014 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação
14.400,00			14.400,00	2.037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
14.400,00			14.400,00	Soma do Programa
14.400,00			14.400,00	Soma da SubFunção
14.400,00			14.400,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
		10.600,00	10.600,00	1.023 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEAMA
1.676.206,00			1.676.206,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1.676.206,00		10.600,00	1.686.806,00	Soma do Programa
1.676.206,00		10.600,00	1.686.806,00	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural
				0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
368.066,00			368.066,00	2.041 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR
20.200,00			20.200,00	2.042 MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PMHR
11.800,00			11.800,00	2.044 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS NO CAMPO
400.066,00			400.066,00	Soma do Programa
400.066,00			400.066,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
		22.300,00	22.300,00	1.022 RECUPERAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO
		51.700,00	51.700,00	1.024 AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS PRODUTOR E MUNICIPAL
		15.900,00	15.900,00	1.031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO
13.900,00			13.900,00	2.039 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS CASAS DE FARINHAS E AGROINDÚSTRIA
34.874,00			34.874,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO A AGROPECUÁRIA
48.774,00		89.900,00	138.674,00	Soma do Programa
48.774,00		89.900,00	138.674,00	Soma da SubFunção
				609 Defesa Agropecuária
				0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
		18.100,00	18.100,00	1.025 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
		18.100,00	18.100,00	Soma do Programa
		18.100,00	18.100,00	Soma da SubFunção
2.125.046,00		118.600,00	2.243.646,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				813 Lazer
				0012 Esporte e Lazer
8.700,00			8.700,00	2.058 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIS
153.500,00			153.500,00	2.059 PROMOÇÃO E APOIO A CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS
11.200,00			11.200,00	2.067 APOIO AOS DIVERSOS SEGMENTOS ESPORTIVOS
173.400,00			173.400,00	Soma do Programa

SIAFIC -

Página: 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
173.400,00			173.400,00	Soma da SubFunção
173.400,00			173.400,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				0002 Modernização da Gestão Administrativa
	2.944.400,00		2.944.400,00	0.067 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
	2.944.400,00		2.944.400,00	Soma do Programa
	2.944.400,00		2.944.400,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				0002 Modernização da Gestão Administrativa
	519.500,00		519.500,00	0.066 ENCARGOS COM O PASEP
	519.500,00		519.500,00	Soma do Programa
	519.500,00		519.500,00	Soma da SubFunção
	3.463.900,00		3.463.900,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 Reserva de Contingência
	1.100.000,00		1.100.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	1.100.000,00		1.100.000,00	Soma do Programa
	1.100.000,00		1.100.000,00	Soma da SubFunção
	1.100.000,00		1.100.000,00	Soma da Função
			111.155.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
01 Legislativa			
031 Ação Legislativa			
0001 Legislativo Mais Forte			
100.000,00		100.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
1.396.100,00		1.396.100,00	2.002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO
2.053.900,00		2.053.900,00	2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
3.550.000,00		3.550.000,00	Soma do Programa
3.550.000,00		3.550.000,00	Soma da SubFunção
3.550.000,00		3.550.000,00	Soma da Função
04 Administração			
121 Planejamento e Orçamento			
0002 Modernização da Gestão Administrativa			
5.297.594,00	67.700,00	5.365.294,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.
5.297.594,00	67.700,00	5.365.294,00	Soma do Programa
5.297.594,00	67.700,00	5.365.294,00	Soma da SubFunção
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0002 Modernização da Gestão Administrativa			
1.806.800,00	2.000,00	1.808.800,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
1.379.814,00		1.379.814,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.186.614,00	2.000,00	3.188.614,00	Soma do Programa
			0011 Fortalecimento das Relações
172.100,00		172.100,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
172.100,00		172.100,00	Soma do Programa
3.358.714,00	2.000,00	3.360.714,00	Soma da SubFunção
124 Controle Interno			
0002 Modernização da Gestão Administrativa			
12.100,00		12.100,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
12.100,00		12.100,00	Soma do Programa
12.100,00		12.100,00	Soma da SubFunção
8.668.408,00	69.700,00	8.738.108,00	Soma da Função
06 Segurança Pública			
181 Policiamento			
0002 Modernização da Gestão Administrativa			
32.400,00		32.400,00	2.064 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
32.400,00		32.400,00	Soma do Programa
32.400,00		32.400,00	Soma da SubFunção
182 Defesa Civil			
0004 Cidade Limpa Mangabeira Consciente			
11.800,00	16.000,00	27.800,00	2.063 AÇÕES DE APOIO À DEFESA CÍVIL
11.800,00	16.000,00	27.800,00	Soma do Programa
11.800,00	16.000,00	27.800,00	Soma da SubFunção
44.200,00	16.000,00	60.200,00	Soma da Função
08 Assistência Social			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0008 Equidade e Justiça Social			
3.123.214,00	54.400,00	3.177.614,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL
	40.500,00	40.500,00	2.012 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
	11.400,00	11.400,00	2.013 GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS
7.300,00		7.300,00	2.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.130.514,00	106.300,00	3.236.814,00	Soma do Programa
			0009 Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente
10.600,00		10.600,00	2.010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
10.600,00		10.600,00	Soma do Programa
3.141.114,00	106.300,00	3.247.414,00	Soma da SubFunção

SIAFIC -

Página: 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			0008 Equidade e Justiça Social
	7.800,00	7.800,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI
19.600,00		19.600,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
19.600,00	7.800,00	27.400,00	Soma do Programa
			0009 Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente
32.378,00		32.378,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	8.440,00	8.440,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
32.378,00	8.440,00	40.818,00	Soma do Programa
51.978,00	16.240,00	68.218,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0008 Equidade e Justiça Social
11.200,00		11.200,00	1.002 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES/DOMICÍLIOS PRECÁRIOS
11.700,00		11.700,00	1.003 CONST. E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
14.900,00		14.900,00	1.004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO
22.300,00		22.300,00	1.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS
55.400,00		55.400,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
5.800,00		5.800,00	2.006 APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS/ACOLHIMENTO
76.220,00	12.100,00	88.320,00	2.007 GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
44.300,00	39.560,00	83.860,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	3.300,00	3.300,00	2.069 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
241.820,00	54.960,00	296.780,00	Soma do Programa
			0009 Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente
15.000,00	9.000,00	24.000,00	2.072 PROCADSUAS
15.000,00	9.000,00	24.000,00	Soma do Programa
256.820,00	63.960,00	320.780,00	Soma da SubFunção
			245 Serviços Socioassistenciais
			0008 Equidade e Justiça Social
90.000,00	697.900,00	787.900,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
61.846,00	76.000,00	137.846,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
151.846,00	773.900,00	925.746,00	Soma do Programa
151.846,00	773.900,00	925.746,00	Soma da SubFunção
3.601.758,00	960.400,00	4.562.158,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
7.113.388,00	164.026,00	7.277.414,00	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7.113.388,00	164.026,00	7.277.414,00	Soma do Programa
7.113.388,00	164.026,00	7.277.414,00	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
	10.000,00	10.000,00	2.078 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
	10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
11.800,00	71.000,00	82.800,00	1.007 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
346.400,00	11.547.366,00	11.893.766,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.520.000,00		1.520.000,00	2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
1.878.200,00	11.618.366,00	13.496.566,00	Soma do Programa
1.878.200,00	11.618.366,00	13.496.566,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos

SIAFIC -

Página: 2 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
27.900,00		27.900,00	1.008 IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CAPS
32.900,00		32.900,00	1.009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
415.200,00	4.217.918,00	4.633.118,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	540.000,00	540.000,00	2.077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU
476.000,00	4.757.918,00	5.233.918,00	Soma do Programa
476.000,00	4.757.918,00	5.233.918,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
15.900,00	514.400,00	530.300,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
15.900,00	514.400,00	530.300,00	Soma do Programa
15.900,00	514.400,00	530.300,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
151.864,00	677.294,00	829.158,00	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.200,00	18.496,00	22.696,00	2.025 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS
156.064,00	695.790,00	851.854,00	Soma do Programa
156.064,00	695.790,00	851.854,00	Soma da SubFunção
			605 Abastecimento
			0013 Mais Saúde Trabalhando por Todos
16.800,00	50.000,00	66.800,00	1.006 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
16.800,00	50.000,00	66.800,00	Soma do Programa
16.800,00	50.000,00	66.800,00	Soma da SubFunção
9.656.352,00	17.810.500,00	27.466.852,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0006 Educação Trabalhando por Todos
2.679.360,00	38.500,00	2.717.860,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		4.000,00	2.032 GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA
28.600,00		28.600,00	2.036 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS
2.707.960,00	38.500,00	2.750.460,00	Soma do Programa
2.707.960,00	38.500,00	2.750.460,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			0006 Educação Trabalhando por Todos
1.100,00		2.350.900,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR
1.100,00		2.350.900,00	Soma do Programa
1.100,00		2.350.900,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			0006 Educação Trabalhando por Todos
		569.800,00	1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
10.600,00		10.600,00	1.011 CONSTRUÇÃO DE CENTRO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO
		16.200,00	1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS
		25.058.412,00	2.027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.000,00	22.000,00	35.000,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES PARA ALFABETIZAÇÃO
		210.000,00	2.074 GERENCIAMENTO DO ENSINO INTEGRAL E QUALIDADE EDUCACIONAL
23.600,00	22.000,00	25.900.012,00	Soma do Programa
23.600,00	22.000,00	25.900.012,00	Soma da SubFunção
			363 Ensino Profissional
			0006 Educação Trabalhando por Todos
17.700,00		17.700,00	2.035 INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL
17.700,00		17.700,00	Soma do Programa
17.700,00		17.700,00	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior
			0006 Educação Trabalhando por Todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
58.300,00		58.300,00	2.034 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E EDUCAÇÃO TECNICA
58.300,00		58.300,00	Soma do Programa
58.300,00		58.300,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0006 Educação Trabalhando por Todos
		395.800,00	1.013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
		4.112.248,00	2.028 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
		6.189.400,00	2.068 GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL
		10.697.448,00	Soma do Programa
		10.697.448,00	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			0006 Educação Trabalhando por Todos
		98.870,00	2.029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA
		98.870,00	Soma do Programa
		98.870,00	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			0006 Educação Trabalhando por Todos
		59.070,00	2.030 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSÃO
		59.070,00	Soma do Programa
		59.070,00	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário
			0006 Educação Trabalhando por Todos
		1.056.100,00	2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
		1.056.100,00	Soma do Programa
		1.056.100,00	Soma da SubFunção
2.808.660,00	60.500,00	42.988.860,00	Soma da Função
			13 Cultura
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0007 Cultura para Todos
1.643.600,00	51.700,00	1.695.300,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL
1.643.600,00	51.700,00	1.695.300,00	Soma do Programa
1.643.600,00	51.700,00	1.695.300,00	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			0007 Cultura para Todos
14.400,00		14.400,00	1.030 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CINETEATRO/ANFITEATRO
74.066,00		74.066,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS
2.162.800,00	6.600,00	2.169.400,00	2.060 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS
	2.000,00	2.000,00	2.066 GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO
	100.000,00	100.000,00	2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
2.251.266,00	108.600,00	2.359.866,00	Soma do Programa
2.251.266,00	108.600,00	2.359.866,00	Soma da SubFunção
3.894.866,00	160.300,00	4.055.166,00	Soma da Função
			14 Direitos da Cidadania
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0010 Trabalhando Pela Diversidade e Garantia dos Direitos
420.700,00	10.800,00	431.500,00	2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS
420.700,00	10.800,00	431.500,00	Soma do Programa
420.700,00	10.800,00	431.500,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência à Pessoa com Deficiência
			0010 Trabalhando Pela Diversidade e Garantia dos Direitos
46.598,00		46.598,00	2.055 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
46.598,00		46.598,00	Soma do Programa
46.598,00		46.598,00	Soma da SubFunção

SIAFIC:-

Página: 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			0010 Trabalhando Pela Diversidade e Garantia dos Direitos
11.700,00		11.700,00	1.029 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE INCLUSÃO SOCIAL
22.100,00		22.100,00	2.054 PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DE INCLUSÃO/DEFESA SOCIAL
33.800,00		33.800,00	Soma do Programa
33.800,00		33.800,00	Soma da SubFunção
501.098,00	10.800,00	511.898,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0003 Construindo uma Cidade Melhor
3.443.348,00	1.023.600,00	4.466.948,00	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA
3.443.348,00	1.023.600,00	4.466.948,00	Soma do Programa
4.484.100,00	105.200,00	4.589.300,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.484.100,00	105.200,00	4.589.300,00	Soma do Programa
7.927.448,00	1.128.800,00	9.056.248,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			0003 Construindo uma Cidade Melhor
100.000,00	515.800,00	615.800,00	1.014 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS
50.000,00	12.800,00	62.800,00	1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL
50.000,00	316.500,00	366.500,00	1.016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.900,00		27.900,00	1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL
100.000,00		100.000,00	1.018 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
43.500,00		43.500,00	1.019 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, CALÇADÃO E CICLOVIAS
11.200,00		11.200,00	1.020 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
100.000,00		100.000,00	1.021 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
482.600,00	845.100,00	1.327.700,00	Soma do Programa
482.600,00	845.100,00	1.327.700,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			0004 Cidade Limpa Mangabeira Consciente
14.100,00		14.100,00	1.028 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.200,00		11.200,00	2.046 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
309.700,00	390.000,00	699.700,00	2.047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS
12.200,00		12.200,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
968.600,00		968.600,00	2.049 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA
1.315.800,00	390.000,00	1.705.800,00	Soma do Programa
1.315.800,00	390.000,00	1.705.800,00	Soma da SubFunção
			453 Transportes Coletivos Urbanos
			0004 Cidade Limpa Mangabeira Consciente
15.364,00	20.800,00	36.164,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
15.364,00	20.800,00	36.164,00	Soma do Programa
15.364,00	20.800,00	36.164,00	Soma da SubFunção
9.741.212,00	2.384.700,00	12.125.912,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			544 Recursos Hídricos
			0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
40.000,00		40.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
40.000,00		40.000,00	Soma do Programa
40.000,00		40.000,00	Soma da SubFunção
40.000,00		40.000,00	Soma da Função
			18 Gestão Ambiental
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
29.200,00		29.200,00	1.027 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS
29.200,00		29.200,00	Soma do Programa
29.200,00		29.200,00	Soma da SubFunção
			543 Recuperação de Áreas Degradadas
			0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
31.300,00		31.300,00	1.026 REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FONTES, NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS
31.300,00		31.300,00	Soma do Programa
31.300,00		31.300,00	Soma da SubFunção
60.500,00		60.500,00	Soma da Função
			19 Ciência e Tecnologia
			573 Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.
			0014 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação
14.400,00		14.400,00	2.037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
14.400,00		14.400,00	Soma do Programa
14.400,00		14.400,00	Soma da SubFunção
14.400,00		14.400,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
10.600,00		10.600,00	1.023 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEAMA
1.575.406,00	100.800,00	1.676.206,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1.586.006,00	100.800,00	1.686.806,00	Soma do Programa
1.586.006,00	100.800,00	1.686.806,00	Soma da SubFunção
			606 Extensão Rural
			0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
368.066,00		368.066,00	2.041 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR
20.200,00		20.200,00	2.042 MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PMHR
11.800,00		11.800,00	2.044 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS NO CAMPO
400.066,00		400.066,00	Soma do Programa
400.066,00		400.066,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
22.300,00		22.300,00	1.022 RECUPERAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO
51.700,00		51.700,00	1.024 AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS PRODUTOR E MUNICIPAL
15.900,00		15.900,00	1.031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO
13.900,00		13.900,00	2.039 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS CASAS DE FARINHAS E AGROINDÚSTRIA
34.874,00		34.874,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO A AGROPECUÁRIA
138.674,00		138.674,00	Soma do Programa
138.674,00		138.674,00	Soma da SubFunção
			609 Defesa Agropecuária
			0005 Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
18.100,00		18.100,00	1.025 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES
18.100,00		18.100,00	Soma do Programa
18.100,00		18.100,00	Soma da SubFunção
2.142.846,00	100.800,00	2.243.646,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			813 Lazer
			0012 Esporte e Lazer
8.700,00		8.700,00	2.058 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIS
153.500,00		153.500,00	2.059 PROMOÇÃO E APOIO A CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS
11.200,00		11.200,00	2.067 APOIO AOS DIVERSOS SEGMENTOS ESPORTIVOS
173.400,00		173.400,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
173.400,00		173.400,00	Soma da SubFunção
173.400,00		173.400,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			0002 Modernização da Gestão Administrativa
2.944.400,00		2.944.400,00	0.067 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
2.944.400,00		2.944.400,00	Soma do Programa
2.944.400,00		2.944.400,00	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			0002 Modernização da Gestão Administrativa
510.600,00	8.900,00	519.500,00	0.066 ENCARGOS COM O PASEP
510.600,00	8.900,00	519.500,00	Soma do Programa
510.600,00	8.900,00	519.500,00	Soma da SubFunção
3.455.000,00	8.900,00	3.463.900,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			9999 Reserva de Contingência
1.100.000,00		1.100.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.100.000,00		1.100.000,00	Soma do Programa
1.100.000,00		1.100.000,00	Soma da SubFunção
1.100.000,00		1.100.000,00	Soma da Função
49.452.700,00	21.582.600,00	111.155.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.826.496/0001-30 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	3.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIR	0,00	0,00	0,00	8.738.108,00	0,00	60.200,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE GOVERNADOR M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.562.158,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.550.000,00	0,00	0,00	8.738.108,00	0,00	60.200,00	0,00	4.562.158,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.328/84)

Órgão	Função							
	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055.166,00	511.898,00	12.125.912,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	27.466.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	42.988.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	27.466.852,00	0,00	42.988.860,00	4.055.166,00	511.898,00	12.125.912,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função								
	17	18	19	20	21	22	23	24	
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	
1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	40.000,00	60.500,00	14.400,00	2.243.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40.000,00	60.500,00	14.400,00	2.243.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do	99 Reserva de Contingência	
1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	173.400,00	3.463.900,00	0,00	1.100.000,00	32.587.130,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.466.852,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.562.158,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR MANGABEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.988.860,00
Total	0,00	0,00	173.400,00	3.463.900,00	0,00	1.100.000,00	111.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DESPESA POR ÓRGÃOS

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
101	CAMARA MUNICIPAL	3.550.000,00
201	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	1.820.900,00
301	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.	9.929.194,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.382.834,00
402	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.884,00
403	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	8.440,00
501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.466.852,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.988.860,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.794.648,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.344.146,00
901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.359.064,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.426.614,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	172.100,00
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	511.898,00
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.228.566,00
Quant. Registros: 15		Total 111.155.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa

Código	Grupo de Despesa	VALOR
31	Pessoal e Encargos Sociais	56.312.672,00
32	Juros e Encargos da Dívida	2.500,00
33	Outras Despesas Correntes	46.176.398,00
44	Investimentos	5.043.830,00
45	Inversão Financeira	6.400,00
46	Amortização da Dívida	2.513.200,00
99	Reserva de Contingência	1.100.000,00
Total		111.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	3.550.000,00
04	Administração	8.738.108,00
06	Segurança Pública	60.200,00
08	Assistência Social	4.562.158,00
10	Saúde	27.466.852,00
12	Educação	42.988.860,00
13	Cultura	4.055.166,00
14	Direitos da Cidadania	511.898,00
15	Urbanismo	12.125.912,00
17	Saneamento	40.000,00
18	Gestão Ambiental	60.500,00
19	Ciência e Tecnologia	14.400,00
20	Agricultura	2.243.646,00
27	Desporto e Lazer	173.400,00
28	Encargos especiais	3.463.900,00
99	Reserva de Contingência	1.100.000,00
Quant. Registros: 16		Total 111.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	3.550.000,00
121	Planejamento e Orçamento	5.365.294,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.505.856,00
124	Controle Interno	12.100,00
125	Normalização e Fiscalização	10.000,00
181	Policimento	32.400,00
182	Defesa Civil	27.800,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	46.598,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	68.218,00
244	Assistência Comunitária	320.780,00
245	Serviços Socioassistenciais	925.746,00
301	Atenção Básica	13.496.566,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.233.918,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	530.300,00
305	Vigilância Epidemiológica	851.854,00
306	Alimentação e Nutrição	2.350.900,00
361	Ensino Fundamental	25.900.012,00
363	Ensino Profissional	17.700,00
364	Ensino Superior	58.300,00
365	Educação Infantil	10.697.448,00
366	Educação de Jovens e Adultos	98.870,00
367	Educação Especial	59.070,00
392	Difusão Cultural	2.359.866,00
422	Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	33.800,00
451	Infra-estrutura Urbana	1.327.700,00
452	Serviços Urbanos	1.705.800,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	36.164,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	29.200,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	31.300,00
544	Recursos Hídricos	40.000,00
573	Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	14.400,00
605	Abastecimento	66.800,00
606	Extensão Rural	400.066,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	138.674,00
609	Defesa Agropecuária	18.100,00
782	Transporte Rodoviário	1.056.100,00
813	Lazer	173.400,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.944.400,00
846	Outros Encargos Especiais	519.500,00
999	Reserva de Contingência	1.100.000,00
Quant. Registros: 40		Total 111.155.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação

Código	Grupo de Despesa	VALOR
50	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.620.224,00
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	11.000,00
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	280.900,00
90	Aplicações Diretas	104.141.876,00
93	Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Púb. do qual o Ente Participe	1.000,00
99	Reserva de Contingência	1.100.000,00
Total		111.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.532.188,00	872.600,00	35.959.788,00
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	2.921.560,00	26.100,00	2.947.660,00
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	7.971.952,00	89.400,00	8.061.352,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.121.100,00	0,00	1.121.100,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.152.336,00	0,00	4.152.336,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.247.664,00	0,00	17.247.664,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.533.940,00	0,00	1.533.940,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.726.060,00	0,00	5.726.060,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	541.300,00	873.400,00	1.414.700,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.735.300,00	0,00	5.735.300,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000,00	0,00	1.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.901.000,00	0,00	1.901.000,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00	0,00	4.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	612.000,00	0,00	612.000,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	606.000,00	0,00	606.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	608.700,00	27.300,00	636.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	54.000,00	54.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
15730000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.000,00	0,00	1.000,00
15740000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
15750000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	319.000,00	0,00	319.000,00
16000000	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.757.900,00	0,00	15.757.900,00
16010000	Transferências do SUS Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	80.000,00	21.000,00	101.000,00
16020000	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
16030000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	1.000,00	0,00	1.000,00
16040000	Transf. do Gov. Federal - Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	1.605.400,00	0,00	1.605.400,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.403.200,00	0,00	1.403.200,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	430.000,00	0,00	430.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00	100.000,00	102.000,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
16330000	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
16340000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
16350000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000,00	0,00	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	742.800,00	0,00	742.800,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00	0,00	1.100,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00	0,00	1.100,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	160.900,00	0,00	160.900,00
16613210	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00	0,00	1.100,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.200,00	796.800,00	801.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	500,00	1.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	1.000,00	0,00	1.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	11.000,00
17060000	Transferência Especial da União	208.800,00	4.200,00	213.000,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00	0,00	1.000,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.000,00	0,00	7.000,00
17090000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	151.000,00	0,00	151.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	1.000,00	0,00	1.000,00
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	0,00	1.000,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	101.000,00	0,00	101.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	847.000,00	21.400,00	876.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	179.800,00	21.200,00	201.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências	4.100,00	0,00	4.100,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.200,00	0,00	27.500,00
17510000	Recursos da Contrib. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	390.000,00	0,00	390.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.000,00	0,00	11.000,00
17990000	Outras Vinculações Legais	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Geral:		103.681.200,00	2.909.900,00	111.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta
		119.503.700,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
	5.664.900,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
4.901.000,00		1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos
728.000,00		1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
578.000,00		1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
205.000,00		1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
16.000,00		1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros d Mora
330.000,00		1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
27.000,00		1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros d Mora da Dívida Ativa
150.000,00		1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
150.000,00		1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.940.000,00		1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.940.000,00		1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.800.000,00		1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.800.000,00		1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
140.000,00		1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
140.000,00		1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
2.233.000,00		1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
2.233.000,00		1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços
2.233.000,00		1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
1.670.000,00		1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
1.300.000,00		1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
370.000,00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Simplex Nacional - Principal
5.000,00		1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
5.000,00		1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros
500.000,00		1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
500.000,00		1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa
58.000,00		1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
58.000,00		1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
763.900,00		1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas
741.600,00		1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
408.000,00		1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
402.000,00		1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.000,00		1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
4.000,00		1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00		1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
322.000,00		1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
322.000,00		1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
250.000,00		1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
5.000,00		1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
60.000,00		1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
7.000,00		1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00		1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
1.000,00		1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
10.600,00		1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
7.500,00		1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
1.000,00		1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora

SIAFIC -

Página: 1 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
1.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.100,00			1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
22.300,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
22.300,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
22.300,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
	390.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições
390.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
390.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
390.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
390.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	429.600,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial
429.600,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários
369.600,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias
369.600,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
369.600,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
335.600,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB VAAF
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB VAAT
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB VAAR
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do Estado Vinc. à Educação - Principal
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Outras FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação - QSE - Principal
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE - Principal
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE - Principal
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF/Precatórios - Principal
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FIES - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties educação - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Transferências de Convênios da União - Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios do Estado - Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operações de Crédito vinc. à Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transf. de Conv. do Estado e Inst. Cong. Vinc. à Educação - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties saúde - Principal
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Covid-19 - Transferências do SUS Manutenção ASPS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Covid-19 - Transferências do SUS Estruturação RSPS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.22.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências do SUS Estruturação RSPS
5.400,00			1.3.2.1.01.0.1.01.23.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Transferências destinadas ao ACS
3.200,00			1.3.2.1.01.0.1.01.24.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Assist. Fin. ao Pag dos Profissionais de Enfermagem
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.25.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Transferências do SUS Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
5.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
5.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
5.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
5.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
5.000,00			1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
192.000,00			1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
192.000,00			1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
192.000,00			1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias
160.000,00			1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal
6.000,00			1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora
25.000,00			1.6.2.1.02.0.3.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa
1.000,00			1.6.2.1.02.0.4.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
20.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
20.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde
20.000,00			1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	Serviços Hospitalares
20.000,00			1.6.3.1.50.0.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal
10.000,00			1.6.3.1.50.0.1.01.00.00	Serviços Hospitalares - AIH SUS - Principal
10.000,00			1.6.3.1.50.0.1.02.00.00	Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal
	112.766.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes
82.358.400,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
43.374.500,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
43.371.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
39.500.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
39.500.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
3.871.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
3.871.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias Principal
3.500,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
3.500,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.241.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
150.000,00			1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos
150.000,00			1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal
6.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
6.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
885.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
10.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
10.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
875.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
875.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
200.000,00			1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção
200.000,00			1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal
18.727.900,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
18.727.900,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
11.150.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
11.150.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
1.400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS
1.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
250.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo para ações estratégicas
4.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - Principal
135.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS
5.000,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Manut. de Pag. de Valor Nominal Exercício Anterior
1.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Atenção Primária/EAP
1.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal
5.470.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
5.470.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
1.800.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
370.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	SAMU - 192
2.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Principal
800.000,00			1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC
415.900,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
415.900,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
200.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde - Principal
200.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios por Agentes de Combate às Endemias
15.900,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
245.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
245.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
230.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
15.000,00			1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS
1.447.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
1.447.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
1.400.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem - Principal
45.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transformação digital do SUS
2.000,00			1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	Educação e Formação em Saúde
3.608.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.900.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação
1.900.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
2.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
2.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
606.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
606.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
117.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal
66.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal
355.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal
42.000,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal
26.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal
600.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
600.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
600.000,00			1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Ensino Infantil
117.000,00				

SIAFIC -

Página: 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
104.000,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - Ensino Médio
379.000,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE - Ensino Fundamental
500.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
500.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
500.000,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	ETI - Escola em Tempo Integral
14.310.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
7.100.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
7.100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
7.210.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF
7.210.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal
725.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
725.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
725.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
180.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
180.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF
165.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Básica - Principal
65.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Principal
80.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
80.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programas Assistenciais - Principal
150.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal
372.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
212.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União
212.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União
212.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal
212.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.01.00	Transferência Especial da União - Principal
160.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
160.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Apoio Financeiro da União
110.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
10.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	REN - Fundo de Investimento
100.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
9.107.600,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
8.231.500,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
6.900.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS
6.900.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.250.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA
1.250.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
55.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
55.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
26.500,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
26.500,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
400.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
400.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
400.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
250.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF Estado - Principal
150.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU Estado - Principal
1.100,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.100,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
475.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
157.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
157.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
75.300,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal - Estado
10.600,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Piso Básico Variável - PBV - Principal
42.400,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - Principal
5.300,00			1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	IGDSUAS - Estado
3.200,00			1.7.2.9.51.0.1.07.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Principal
15.900,00			1.7.2.9.51.0.1.11.00.00	Benefícios Eventuais - BE - Principal
4.300,00			1.7.2.9.51.0.1.12.00.00	BE Funeral - Incremento Temporário Covid-19
318.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
318.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
318.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal
21.300.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
21.300.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
21.300.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
21.300.000,00	36.200,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
11.200,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
11.200,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
11.200,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
11.200,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
25.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
4.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações
4.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações
4.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal
21.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições
21.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições
21.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal
21.000,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições
		1.193.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital
	10.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens
10.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis
10.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
10.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
10.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	1.183.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital
1.183.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
100.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
100.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
100.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
100.000,00			2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
130.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
130.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
130.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
130.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
130.000,00			2.4.1.2.50.9.1.02.00.00	PAR - Infraestrutura Escolar - Principal
953.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
100.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - convênio - Principal
53.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
53.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
53.000,00			2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - convênio - Principal
100.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
100.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
100.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - convênio - Principal
700.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
700.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
700.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Convênio - Principal
			9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
		-9.541.700,00	9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções das Receitas Correntes
	-9.541.700,00		9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes
-9.541.700,00			9.1.7.1.0.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União e de suas Entidades
-7.900.700,00			9.1.7.1.15.1.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM
-7.900.000,00			9.1.7.1.15.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
-7.900.000,00			9.1.7.1.15.1.1.10.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal
-700,00			9.1.7.1.15.2.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR
-700,00			9.1.7.1.15.2.0.10.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal
-1.641.000,00			9.1.7.2.0.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
-1.641.000,00			9.1.7.2.15.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS
-1.380.000,00			9.1.7.2.15.0.0.10.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Principal
-250.000,00			9.1.7.2.15.1.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA
-250.000,00			9.1.7.2.15.1.0.10.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principal
-11.000,00			9.1.7.2.15.2.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios
-11.000,00			9.1.7.2.15.2.0.10.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios - Principal
			111.155.000,00	Total da RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.767	93.700	30,56%	98.123	4,72%	111.155	13,28%	97.502	-12,28%	99.452	2,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.694	91.052	27,00%	97.267	6,83%	110.725	13,84%	97.502	-11,94%	99.452	2,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.767	93.700	30,56%	98.123	4,72%	111.155	13,28%	97.502	-12,28%	99.452	2,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	69.989	89.673	28,12%	95.528	6,53%	92.582	-3,08%	94.414	1,98%	96.303	2,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.705	1.379	-19,11%	1.740	26,15%	18.143	943,02%	3.088	-82,98%	3.150	2,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Pública Consolidada	23.011	25.218	9,54%	54.524	116,21%	45.582	-16,40%	45.266	-0,69%	44.989	-0,61%
Divida Consolidada Líquida	16.827	17.084	1,53%	44.636	161,27%	45.582	2,12%	45.266	-0,69%	44.989	-0,61%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.782	(257)	-106,80%	(27.552)	10608,16%	(946)	-96,57%	317	-133,47%	277	-17,62%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.864	83.382	30,56%	87.318	4,72%	92.368	5,78%	94.205	1,99%	96.089	2,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.799	81.025	27,00%	86.556	6,83%	92.368	6,71%	94.205	1,99%	96.089	2,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.864	83.382	30,56%	87.318	4,72%	92.368	5,78%	94.205	1,99%	96.089	2,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.282	79.798	28,12%	85.008	6,53%	89.443	5,22%	91.222	1,99%	93.046	2,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.517	1.227	-19,12%	1.548	26,16%	2.925	88,95%	2.983	2,00%	3.043	2,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Pública Consolidada	20.486	22.441	9,54%	48.520	116,21%	44.036	-9,24%	43.735	-0,68%	43.468	-0,61%
Divida Consolidada Líquida	14.974	15.203	1,53%	39.721	161,27%	44.036	10,86%	43.735	-0,68%	43.468	-0,61%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.366	(229)	-106,80%	(24.518)	10606,53%	(4.315)	-82,40%	302	-106,95%	267	-11,38%

FONTE: LOA 2022, 2023 e 2024.

Nota: O município de Governador Mangabeira não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Confirmação orientada da Manual de Demonstrativos Fiscais 1º edição, as metas de resultado nominal foram calculadas pela metodologia abaixo da linha, que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do ano anterior em relação ao apurado da DCL em 31 de dezembro do exercício de referência.

Os valores para o período de 2022 a 2027 demonstrados no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Demonstrativo III

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		
	TOTAL ORÇADO 2025	
RECEITAS DE IMPOSTOS	4.901.000,00	
IMPOSTOS	4.901.000,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.579.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.374.500,00	
COTA PARTE DO FPM	43.371.000,00	
COTA PARTE DO ITR	3.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.205.000,00	
COTA PARTE DO ICMS	6.900.000,00	
COTA PARTE DO IPVA	1.250.000,00	
COTA PARTE DO IPI	55.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% (I)	56.480.500,00	
DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-9.541.700,00	
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS 25%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	4.579.000,00	
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	11.800,00
1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS	5.600,00
1.013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	8.700,00
2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.677.160,00
2.027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	175.100,00
2.028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	18.900,00
2.029	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA	11.800,00
2.036	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	28.600,00
2.073	GESTÃO DAS AÇÕES PARA ALFABETIZAÇÃO	10.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2025 - EDUCAÇÃO 25%		2.947.660,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO 2025
FUNDEB		
REND. DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS-VAAF-VAAT		200.000,00
TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		21.300.000,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		7.210.000,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		7.100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB (III)		35.810.000,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 70%		25.067.000,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
2.027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.186.600,00
2.028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.731.248,00
2.029	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA	40.870,00
2.030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL	27.206,00
2.068	GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL	5.723.100,00
TOTAL ORÇADO 2025 - FUNDEB 70%		28.709.024,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO 2025
FUNDEB		
TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT		7.100.000,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA ENSINO INFANTIL 50%		3.550.000,00
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DESPESAS DE CAPITAL 15%		1.065.000,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025 - ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	371.000,00
2.068	GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL	6.189.400,00
TOTAL		6.560.400,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025 - DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	491.800,00
1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS	10.600,00
1.013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	371.000,00
2.027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00
2.068	GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL	127.200,00
TOTAL		1.075.600,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025
RECEITAS DE IMPOSTOS	4.901.000,00
IMPOSTOS	4.901.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.708.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.503.500,00
COTA PARTE DO FPM	39.500.000,00
COTA PARTE DO ITR	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.205.000,00
COTA PARTE DO ICMS	6.900.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.250.000,00
COTA PARTE DO IPI	55.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15% (I)	52.609.500,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	7.892.000,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
1.006	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	16.800,00
1.007	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	11.800,00
1.008	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CAPS	27.900,00
1.009	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	32.900,00
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.113.388,00
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	346.400,00
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	415.200,00
2.023	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.900,00
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.864,00
2.025	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS	4.200,00
2.076	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	20.000,00
2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	20.000,00
2.078	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2025 - SAÚDE 15%		8.061.352,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	109.962.000,00
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL	
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	65.978.000,00
DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO 2025	
VALOR TOTAL ORÇADO 2025 - GASTOS COM PESSOAL	56.312.672,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO DUODÉCIMO	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	
	TOTAL ORÇADO 2025
RECEITAS TRIBUTÁRIA	5.664.900,00
IMPOSTOS	4.901.000,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	763.900,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.606.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.374.500,00
COTA PARTE DO FPM	43.371.000,00
COTA PARTE DO ITR	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.231.500,00
COTA PARTE DO ICMS	6.900.000,00
COTA PARTE DO IPVA	1.250.000,00
COTA PARTE DO IPI	55.000,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO	26.500,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA A BASE DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO	57.270.900,00
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO DUODÉCIMO	
LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO A ARRECADAÇÃO ORÇADA	4.008.963,00
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2025	3.550.000,00
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	458.963,00
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	7%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA
Lei 101/00, Art. 5º, Inciso III, Alínea "b", § 1º

Balanco - Anexo XVI
Exercício 2023

RS

Descrição	Tipo da Dívida	Fonte de Recurso	Principal da Dívida (+)	Amortização (-)	Atualização (+)	Saldo (=)
Secretaria da Receita Federal- INSS	Previdenciária	Ordinário	45.606.284,93	2.226.329,48	33.442.293,06	76.822.248,51
Contribuições Sociais	Contratual	Ordinário	1.408,38	930,31	11.454,55	11.932,62
Coelba	Contratual	Ordinário	-	-	98.082,12	98.082,12
Embasa	Contratual	Ordinário	10.588,98	10.598,58	246,93	237,33
Outros Financiamentos- Caixa Econômica Federal	Contratual	Ordinário	3.313.475,66	955.153,83	318.964,76	2.677.286,59
Precatórios	Precatório	Ordinário	330.562,52	338.193,25	1.165.161,11	1.157.530,38
TOTAL			49.262.320,47	3.531.205,45	35.036.202,53	80.767.317,55

MARCELO PEDREIRA DE MENDOÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	20.709
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	3.710
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.999
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	16.999
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	16.999

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
MANGABEIRA



Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder:	1 Poder Legislativo	
			Órgão:	1 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	
			Secretaria:	01 CAMARA MUNICIPAL	
			Unidade:	0101 CAMARA MUNICIPAL	
PROJETO				01.031.0001.1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
		100.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				01.031.0001.2.002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO	
1.366.400,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
29.700,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.396.100,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				01.031.0001.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
1.019.900,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.034.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.053.900,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
3.450.000,00		100.000,00	=	3.550.000,00	Total da Secretaria
3.450.000,00		100.000,00	=	3.550.000,00	Total da Unidade
3.450.000,00		100.000,00	=	3.550.000,00	Total do Órgão
3.450.000,00		100.000,00	=	3.550.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder:	2 Poder Executivo	
			Órgão:	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	
			Secretaria:	02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
			Unidade:	0201 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
ATIVIDADE				04.122.0002.2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
1.555.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
242.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.200,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.808.800,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				04.124.0002.2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	
11.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
12.100,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
1.820.900,00				= 1.820.900,00 Total da Secretaria	
1.820.900,00				= 1.820.900,00 Total da Unidade	
			Secretaria:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.	
			Unidade:	0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				28.846.0002.6.6 ENCARGOS COM O PASEP	
519.500,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
519.500,00				Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				28.843.0002.6.7 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
426.400,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.500,00				32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
2.300,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.513.200,00				46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
2.944.400,00				Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)	
ATIVIDADE				04.121.0002.2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.	
862.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.440.800,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
62.394,00				44 - INVESTIMENTOS	
5.365.294,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.100.000,00				99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.100.000,00				Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)	
5.365.294,00	4.563.900,00			= 9.929.194,00 Total da Secretaria	
5.365.294,00	4.563.900,00			= 9.929.194,00 Total da Unidade	
			Secretaria:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
			Unidade:	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
PROJETO				15.451.0003.1.014 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS	
12.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
603.200,00				44 - INVESTIMENTOS	
615.800,00				Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				15.451.0003.1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	
10.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
52.200,00				44 - INVESTIMENTOS	
62.800,00				Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				15.451.0003.1.016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
18.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
347.900,00				44 - INVESTIMENTOS	
366.500,00				Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				15.451.0003.1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	

SIAFIC -

Página: 2 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		27.900,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		27.900,00	Total da Ação (PROJETO)		
				15.451.0003.1.018 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		35.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		65.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
				15.451.0003.1.019 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, CALÇADÃO E CICLOVIAS	
		43.500,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		43.500,00	Total da Ação (PROJETO)		
				15.451.0003.1.020 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
		11.200,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		11.200,00	Total da Ação (PROJETO)		
				15.451.0003.1.021 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
		100.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
ATIVIDADE		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
				15.122.0003.2.038 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA	
730.048,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.410.800,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
326.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
4.466.948,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
4.466.948,00		1.327.700,00	=	5.794.648,00	Total da Secretaria
4.466.948,00		1.327.700,00	=	5.794.648,00	Total da Unidade
			Secretaria:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
			Unidade:	0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROJETO				20.608.0005.1.022 RECUPERAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO	
		22.300,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		22.300,00	Total da Ação (PROJETO)		
				20.122.0005.1.023 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEAMA	
		5.300,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.300,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		10.600,00	Total da Ação (PROJETO)		
				20.608.0005.1.024 AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS PRODUTOR E MUNICIPAL	
		27.200,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		24.500,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		51.700,00	Total da Ação (PROJETO)		
				20.609.0005.1.025 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES	
		7.500,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.600,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		18.100,00	Total da Ação (PROJETO)		
				18.543.0005.1.026 REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FONTES, NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS	
		11.800,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		19.500,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		31.300,00	Total da Ação (PROJETO)		
				18.541.0005.1.027 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS	
		11.800,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		17.400,00		44 - INVESTIMENTOS	
PROJETO		29.200,00	Total da Ação (PROJETO)		
				20.608.0005.1.031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	
		10.600,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		5.300,00		44 - INVESTIMENTOS	

SIAFIC -

Página: 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
15.900,00 Total da Ação (PROJETO)					
ATIVIDADE				20.608.0005.2.039	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS CASAS DE FARINHAS E AGROINDÚSTRIA
12.800,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
13.900,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE				20.122.0005.2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
557.906,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.061.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
57.300,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.676.206,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE				20.606.0005.2.041	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR
6.466,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
356.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.600,00				44 - INVESTIMENTOS	
368.066,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE				20.606.0005.2.042	MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PMHR
17.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.300,00				44 - INVESTIMENTOS	
20.200,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE				20.608.0005.2.043	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO A AGROPECUÁRIA
14.274,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
18.200,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.400,00				44 - INVESTIMENTOS	
34.874,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE				20.606.0005.2.044	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS NO CAMPO
9.500,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.300,00				44 - INVESTIMENTOS	
11.800,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE				17.544.0005.2.075	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
25.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
15.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
40.000,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
2.165.046,00		179.100,00	=	2.344.146,00	Total da Secretaria
2.165.046,00		179.100,00	=	2.344.146,00	Total da Unidade
		Secretaria:		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
		Unidade:		0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO				15.452.0004.2.028	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
		14.100,00		44	INVESTIMENTOS
14.100,00 Total da Ação (PROJETO)					
ATIVIDADE				15.122.0004.2.045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1.653.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.917.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
18.800,00				44 - INVESTIMENTOS	
4.589.300,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE				15.452.0004.2.046	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
10.100,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
11.200,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE				15.452.0004.2.047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS
698.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
699.700,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					

SIAFIC -

Página: 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE					
9.900,00				15.452.0004.2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2.300,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				44 -	INVESTIMENTOS
12.200,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
12.200,00				15.452.0004.2.049	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA
955.300,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.100,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				44 -	INVESTIMENTOS
968.600,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
1.464,00				15.453.0004.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
29.400,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.300,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				44 -	INVESTIMENTOS
36.164,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
22.200,00				06.182.0004.2.063	AÇÕES DE APOIO À DEFESA CÍVIL
5.600,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				44 -	INVESTIMENTOS
27.800,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
6.344.964,00		14.100,00	=	6.359.064,00	Total da Secretaria
6.344.964,00		14.100,00	=	6.359.064,00	Total da Unidade
		Secretaria:		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
		Unidade:		1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATIVIDADE					
11.700,00				19.573.0014.2.037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2.700,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				44 -	INVESTIMENTOS
14.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
748.714,00				04.122.0002.2.051	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
627.900,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.200,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				44 -	INVESTIMENTOS
1.379.814,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
27.100,00				06.181.0002.2.064	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
5.300,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				45 -	INVERSOES FINANCEIRAS
32.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
1.426.614,00			=	1.426.614,00	Total da Secretaria
1.426.614,00			=	1.426.614,00	Total da Unidade
		Secretaria:		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
		Unidade:		1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ATIVIDADE					
62.200,00				04.122.0011.2.052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
92.900,00				31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
17.000,00				33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
				44 -	INVESTIMENTOS
172.100,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
172.100,00			=	172.100,00	Total da Secretaria
172.100,00			=	172.100,00	Total da Unidade
		Secretaria:		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS
		Unidade:		1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS
PROJETO					
				14.422.0010.1.029	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE INCLUSÃO SOCIAL
				44 -	INVESTIMENTOS
		11.700,00		Total da Ação (PROJETO)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE					
248.900,00				14.122.0010.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS	
162.600,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
20.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
431.500,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
5.100,00				14.422.0010.2.054 PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DE INCLUSÃO/DEFESA SOCIAL	
17.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
22.100,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
7.198,00				14.242.0010.2.055 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
33.500,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
46.598,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
500.198,00		11.700,00	=	511.898,00 Total da Secretaria	
500.198,00		11.700,00	=	511.898,00 Total da Unidade	
		Secretaria:		13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
		Unidade:		1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROJETO					
				13.392.0007.1.030 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CINETEATRO/ANFITEATRO	
				44 - INVESTIMENTOS	
		14.400,00		14.400,00 Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE					
363.300,00				13.122.0007.2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL	
1.291.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
40.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
1.695.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
6.466,00				13.392.0007.2.057 MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
56.500,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
11.100,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
74.066,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
6.300,00				27.813.0012.2.058 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	
2.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
8.700,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
147.100,00				27.813.0012.2.059 PROMOÇÃO E APOIO A CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS	
6.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
153.500,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
2.158.800,00				13.392.0007.2.060 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS	
10.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
2.169.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
2.000,00				13.392.0007.2.066 GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO	
				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
11.200,00				27.813.0012.2.067 APOIO AOS DIVERSOS SEGMENTOS ESPORTIVOS	
				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.200,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
				13.392.0007.2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
85.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
15.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
100.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
4.214.166,00		14.400,00	=	4.228.566,00	Total da Secretaria
4.214.166,00		14.400,00	=	4.228.566,00	Total da Unidade
26.476.230,00	4.563.900,00	1.547.000,00	=	32.587.130,00	Total do Órgão
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR MANGABEIRA Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROJETO					
				12.361.0006.1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
		8.900,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		560.900,00		44 - INVESTIMENTOS	
		569.800,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO					
		10.600,00		12.361.0006.1.011 CONSTRUÇÃO DE CENTRO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO	
		10.600,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO					
		16.200,00		12.361.0006.1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS	
		16.200,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO					
		5.300,00		12.365.0006.1.013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
		390.500,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		395.800,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE					
1.777.760,00				12.122.0006.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
905.200,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
34.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
2.717.860,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
19.199.900,00				12.361.0006.2.027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
5.564.376,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
294.136,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
25.058.412,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
3.873.148,00				12.365.0006.2.028 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
215.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
24.100,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
4.112.248,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
40.870,00				12.366.0006.2.029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA	
34.600,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
23.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
98.870,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
40.870,00				12.367.0006.2.030 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSÃO	
7.600,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
10.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	
59.070,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					
2.349.800,00				12.306.0006.2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR	
1.100,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				44 - INVESTIMENTOS	

SIAFIC -

Página: 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
2.350.900,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE					12.122.0006.2.032 GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA
4.000,00					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE					12.782.0006.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1.044.400,00					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
11.700,00					44 - INVESTIMENTOS
1.056.100,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE					12.364.0006.2.034 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E EDUCAÇÃO TÉCNICA
58.300,00					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
58.300,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE					12.363.0006.2.035 INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL
17.700,00					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
17.700,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE					12.122.0006.2.036 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS
23.100,00					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.500,00					44 - INVESTIMENTOS
28.600,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE					12.365.0006.2.068 GESTÃO DAS AÇÕES DO VAAT DO ENSINO INFANTIL
5.723.100,00					31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
339.100,00					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
127.200,00					44 - INVESTIMENTOS
6.189.400,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE					12.361.0006.2.073 GESTÃO DAS AÇÕES PARA ALFABETIZAÇÃO
25.000,00					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00					44 - INVESTIMENTOS
35.000,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE					12.361.0006.2.074 GERENCIAMENTO DO ENSINO INTEGRAL E QUALIDADE EDUCACIONAL
130.000,00					33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90.000,00					44 - INVESTIMENTOS
210.000,00					Total da Ação (ATIVIDADE)
41.996.460,00		992.400,00	=	42.988.860,00	Total da Secretaria
41.996.460,00		992.400,00	=	42.988.860,00	Total da Unidade
41.996.460,00		992.400,00	=	42.988.860,00	Total do Órgão
68.472.690,00	4.563.900,00	2.539.400,00	=	75.575.990,00	Total do Poder
				79.125.990,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder:	2 Poder Executivo	
			Órgão:	3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	
			Secretaria:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
			Unidade:	0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO				10.605.0013.1.006 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		5.600,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		61.200,00		44 - INVESTIMENTOS	
		66.800,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				10.301.0013.1.007 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
		82.800,00		44 - INVESTIMENTOS	
		82.800,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				10.302.0013.1.008 IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CAPS	
		27.900,00		44 - INVESTIMENTOS	
		27.900,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				10.302.0013.1.009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	
		32.900,00		44 - INVESTIMENTOS	
		32.900,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				10.122.0013.2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3.809.514,00		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3.360.600,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		107.300,00		44 - INVESTIMENTOS	
		7.277.414,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.0013.2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
		7.494.642,00		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3.776.524,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		622.600,00		44 - INVESTIMENTOS	
		11.893.766,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.302.0013.2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		2.137.100,00		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		2.439.918,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		56.100,00		44 - INVESTIMENTOS	
		4.633.118,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.303.0013.2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
		530.300,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		530.300,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.305.0013.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		819.458,00		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		8.600,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.100,00		44 - INVESTIMENTOS	
		829.158,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.305.0013.2.025 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS	
		10.496,00		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		10.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		2.200,00		44 - INVESTIMENTOS	
		22.696,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.0013.2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
		305.000,00		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		1.115.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		100.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		1.520.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.302.0013.2.077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
		122.000,00		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

SIAFIC -

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
360.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
58.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
540.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.125.0013.2.078 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
10.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
27.256.452,00		210.400,00	=	27.466.852,00	Total da Secretaria
27.256.452,00		210.400,00	=	27.466.852,00	Total da Unidade
27.256.452,00		210.400,00	=	27.466.852,00	Total do Órgão
		Órgão:		4 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	
		Secretaria:		04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Unidade:		0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO				08.244.0008.1.002 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES/DOMICÍLIOS PRECÁRIOS	
				11.200,00	44 - INVESTIMENTOS
		11.200,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				08.244.0008.1.003 CONST. E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
				11.700,00	44 - INVESTIMENTOS
		11.700,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				08.244.0008.1.004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO	
				14.900,00	44 - INVESTIMENTOS
		14.900,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				08.244.0008.2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	
54.300,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
55.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0008.2.006 APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS/ACOLHIMENTO	
5.800,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.800,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0008.2.007 GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	
88.320,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
88.320,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.122.0008.2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
986.614,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.180.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.600,00				44 - INVESTIMENTOS	
3.177.614,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.122.0009.2.010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
9.500,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
10.600,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.122.0008.2.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6.200,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
7.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
3.345.034,00		37.800,00	=	3.382.834,00	Total da Secretaria
		Unidade:		0402 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO				08.244.0008.1.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	
				22.300,00	44 - INVESTIMENTOS
		22.300,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				08.245.0008.2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

SIAFIC -

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
232.900,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
540.500,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
14.500,00				44 - INVESTIMENTOS	
787.900,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.122.0008.2.012 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
6.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
31.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
40.500,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.122.0008.2.013 GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS	
10.300,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
11.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.245.0008.2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
70.546,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
55.100,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.200,00				44 - INVESTIMENTOS	
137.846,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0008.2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
83.860,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
83.860,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.243.0008.2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI	
7.800,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
7.800,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.243.0009.2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
5.978,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
19.700,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.700,00				44 - INVESTIMENTOS	
32.378,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.243.0008.2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
6.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				45 - INVERSOES FINANCEIRAS	
19.600,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0008.2.069 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.200,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.100,00				44 - INVESTIMENTOS	
3.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				08.244.0009.2.072 PROCADSUAS	
6.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
24.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
1.148.584,00			22.300,00	=	1.170.884,00 Total da Secretaria
ATIVIDADE			Unidade:		0403 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
					08.243.0009.2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2.440,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
8.440,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
8.440,00				=	8.440,00 Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
4.502.058,00		60.100,00	=	4.562.158,00	Total da Unidade
4.502.058,00		60.100,00	=	4.562.158,00	Total do Órgão
31.758.510,00		270.500,00	=	32.029.010,00	Total do Poder
				32.029.010,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
				Poder: 1 Poder Legislativo	
				Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	
				Secretaria: 01 CAMARA MUNICIPAL	
				Unidade: 0101 CAMARA MUNICIPAL	
PROJETO		1.31.0001.1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		50.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		100.000,00 Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE		1.31.0001.2.002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO			
1.120.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
246.400,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
29.700,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
		1.396.100,00 Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE		1.31.0001.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
1.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
835.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
183.900,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
145.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
400.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
485.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
		2.053.900,00 Total da Ação (ATIVIDADE)			
3.450.000,00	100.000,00	=	3.550.000,00	Total da Unidade	
3.450.000,00	100.000,00	=	3.550.000,00	Total da Secretaria	
3.450.000,00	100.000,00	=	3.550.000,00	Total do Órgão	
3.450.000,00	100.000,00	=	3.550.000,00	Total do Poder	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
		Unidade:	0201	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	
ATIVIDADE		4.122.0002.2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO			
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.254.600,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
280.400,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
30.600,00			3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público
38.100,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
6.800,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
5.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
157.800,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17070000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.93.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
11.200,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
1.808.800,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE		4.124.0002.2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO			
5.500,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
12.100,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.820.900,00			= 1.820.900,00 Total da Unidade		
1.820.900,00			= 1.820.900,00 Total da Secretaria		
		Secretaria:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.	
		Unidade:	0301	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.	
OPERAÇÕES ESPECIAIS		28.846.0002.0.066 ENCARGOS COM O PASEP			
510.600,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
1.000,00			3.3.90.47.00	17040000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
7.600,00			3.3.90.47.00	17200000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
300,00			3.3.90.47.00	17500000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
519.500,00			Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS)		
OPERAÇÕES ESPECIAIS		28.843.0002.0.067 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
403.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
23.400,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
1.400,00			3.2.90.21.00	15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
1.100,00			3.2.90.22.00	15000000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato
2.300,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.511.000,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Divida Contratual Resgatado
1.100,00			4.6.90.73.00	15000000	Corr. Monet./Cambial da Divida Contrat. Resgatad
1.100,00			4.6.90.77.00	15000000	Principal Corrigido da Divida Contratual Refinancia
2.944.400,00			Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS)		
ATIVIDADE		4.121.0002.2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.			
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
695.800,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
155.300,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.760.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
47.100,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
241.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.500,00			3.3.90.30.00	17060000	Material de Consumo

SIAFIC -

Página: 2 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
9.300,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo	
610.600,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
61.900,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1.667.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.100,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
800,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
27.800,00			3.3.90.41.00	15000000	Contribuicoes	
1.100,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio-Alimentacao	
5.400,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
1.100,00			3.3.90.49.00	15000000	Auxilio-Transporte	
1.100,00			3.3.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais	
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
1.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	
1.100,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
53.000,00			4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalacoes	
8.294,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
5.365.294,00			Total da Ação (ATIVIDADE)	99.999.9999.9.999		
OPERAÇÕES ESPECIAIS					RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1.100.000,00			9.9.99.99.99	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA
	1.100.000,00			Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS)		
5.365.294,00	4.563.900,00	=		9.929.194,00	Total da Unidade	
5.365.294,00	4.563.900,00	=		9.929.194,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
		Unidade:	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
PROJETO				15.451.0003.1.014 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
	5.300,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
	2.000,00	3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
	5.300,00	3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
	100.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes		
	500.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes		
	1.100,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes		
	1.000,00	4.4.90.51.00	17540000	Obras e Instalacoes		
	1.100,00	4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente		
	615.800,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO				15.451.0003.1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL		
	5.300,00	3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo		
	5.300,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
	50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes		
	1.100,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes		
	1.100,00	4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente		
	62.800,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO				15.451.0003.1.016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	5.300,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
	500,00	3.3.90.39.00	17010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
	2.200,00	3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
	10.600,00	3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
	50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes		
	275.600,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes		
	21.200,00	4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalacoes		
	1.100,00	4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente		
	366.500,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO				15.451.0003.1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		22.300,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		5.600,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		27.900,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0003.1.018 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
		15.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		20.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		15.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0003.1.019 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, CALÇADÃO E CICLOVIAS		
		32.900,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		10.600,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		43.500,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0003.1.020 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
		11.200,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		11.200,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			15.451.0003.1.021 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		50.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			15.122.0003.2.038 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA		
26.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
572.300,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
131.648,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
403.700,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
6.400,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.112.700,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
90.000,00			3.3.90.30.00	17060000	Material de Consumo
400.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
12.800,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
26.500,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
16.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.100,00			3.3.90.36.00	17200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.099.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17100000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
216.600,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.100,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.200,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
1.000,00			3.3.90.93.00	17030000	Indenizações e Restituições
43.500,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
100.000,00			4.4.90.51.00	17060000	Obras e Instalacoes
42.400,00			4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes
67.200,00			4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalacoes
1.400,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
3.200,00			4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente
3.200,00			4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente
53.000,00			4.4.90.52.00	17210000	Equipamentos e Material Permanente
11.000,00			4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente
1.200,00			4.4.90.61.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS
4.466.948,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
4.466.948,00		1.327.700,00	=	5.794.648,00	Total da Unidade
4.466.948,00		1.327.700,00	=	5.794.648,00	Total da Secretaria

SIAFIC -

Página: 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Secretaria:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		Unidade:	0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		20.608.0005.1.022 RECUPERAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO			
PROJETO		22.300,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		22.300,00	Total da Ação (PROJETO)		
		20.122.0005.1.023 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEAMA			
PROJETO		5.300,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		5.300,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		10.600,00	Total da Ação (PROJETO)		
		20.608.0005.1.024 AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS PRODUTOR E MUNICIPAL			
PROJETO		10.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		5.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		12.200,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		14.500,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		10.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		51.700,00	Total da Ação (PROJETO)		
		20.609.0005.1.025 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE			
PROJETO		7.500,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		10.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		18.100,00	Total da Ação (PROJETO)		
		18.543.0005.1.026 REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FONTES, NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS			
PROJETO		11.800,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		13.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		6.500,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		31.300,00	Total da Ação (PROJETO)		
		18.541.0005.1.027 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS			
PROJETO		11.800,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		5.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		11.800,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		29.200,00	Total da Ação (PROJETO)		
		20.608.0005.1.031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			
PROJETO		5.300,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		5.300,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		5.300,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		15.900,00	Total da Ação (PROJETO)		
		20.608.0005.2.039 MANUTENÇÃO E REFORMA DAS CASAS DE FARINHAS E AGROINDÚSTRIA			
ATIVIDADE		3.700,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		5.900,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		3.200,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		1.100,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		13.900,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
		20.122.0005.2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
ATIVIDADE		5.300,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
		452.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		100.606,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
		7.200,00	3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
		461.200,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		3.500,00	3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
		1.000,00	3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
		25.600,00	3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
		6.400,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		503.800,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		1.000,00	3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido	
48.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
1.100,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
1.100,00			3.3.90.41.00	15000000	Contribuicoes		
1.100,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições		
1.100,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes		
14.900,00			4.4.90.51.00	17090000	Obras e Instalacoes		
1.600,00			4.4.90.51.00	17210000	Obras e Instalacoes		
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente		
10.600,00			4.4.90.52.00	17090000	Equipamentos e Material Permanente		
19.100,00			4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente		
1.676.206,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			20.606.0005.2.041 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR				
5.300,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.166,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais		
219.700,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais		
12.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo		
117.400,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita		
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
5.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente		
368.066,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			20.606.0005.2.042 MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PMHR				
6.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo		
5.900,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
2.300,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente		
20.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			20.608.0005.2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO A AGROPECUÁRIA				
11.700,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
2.574,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais		
5.900,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo		
4.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita		
2.400,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
5.900,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
2.400,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente		
34.874,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			20.606.0005.2.044 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS NO CAMPO				
5.900,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo		
1.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
2.300,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
2.300,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente		
11.800,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			17.544.0005.2.075 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo		
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
10.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes		
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente		
40.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
2.165.046,00		179.100,00	=	2.344.146,00 Total da Unidade			
2.165.046,00		179.100,00	=	2.344.146,00 Total da Secretaria			
		Secretaria:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
		Unidade:	0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
PROJETO			15.452.0004.1.028 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		11.200,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		2.900,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
ATIVIDADE		14.100,00	Total da Ação (PROJETO)		
			15.122.0004.2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.353.900,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
298.100,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
12.400,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
5.300,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
1.154.800,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.30.00	17060000	Material de Consumo
49.400,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.648.800,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
42.400,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			4.4.90.51.00	17060000	Obras e Instalações
8.500,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
4.300,00			4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente
5.000,00			4.4.90.52.00	17210000	Equipamentos e Material Permanente
4.589.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.452.0004.2.046 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
1.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
7.800,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
11.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.452.0004.2.047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS		
22.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
280.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
390.000,00			3.3.90.39.00	17510000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
1.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
699.700,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.452.0004.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
5.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.300,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
12.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.452.0004.2.049 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA		
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
5.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.200,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
911.900,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
42.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
968.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			15.453.0004.2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E VIAÇÃO		
1.200,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
264,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			3.3.60.45.00	17170000	Subvenções Econômicas
5.300,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
1.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.600,00			3.3.90.30.00	17090000	Material de Consumo
9.200,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.300,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
36.164,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			6.182.0004.2.063 AÇÕES DE APOIO À DEFESA CÍVIL		
5.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
7.000,00			3.3.90.30.00	17080000	Material de Consumo
5.600,00			3.3.90.30.00	17090000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.200,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
3.400,00			4.4.90.52.00	17090000	Equipamentos e Material Permanente
27.800,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
6.344.964,00	14.100,00	=	6.359.064,00 Total da Unidade		
6.344.964,00	14.100,00	=	6.359.064,00 Total da Secretaria		
	Secretaria:		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	Unidade:	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
ATIVIDADE			19.573.0014.2.037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
5.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.700,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
14.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			4.122.0002.2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
11.700,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
602.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
135.014,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.50.41.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES
1.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
600,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
437.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita
1.100,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização
76.400,00			3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria
52.700,00			3.3.90.35.00	15010000	Serviços de Consultoria
800,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
54.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
1.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
1.100,00			4.4.90.61.00	15000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
1.000,00			4.4.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
1.379.814,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			6.181.0002.2.064 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
5.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
11.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
5.300,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
5.300,00			4.5.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
32.400,00 Total da Ação (ATIVIDADE)					
1.426.614,00			=	1.426.614,00	Total da Unidade
1.426.614,00			=	1.426.614,00	Total da Secretaria
Secretaria: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Unidade: 1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
ATIVIDADE					
4.122.0011.2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
1.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
50.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
11.200,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
5.300,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
25.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
59.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
17.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
172.100,00 Total da Ação (ATIVIDADE)					
172.100,00			=	172.100,00	Total da Unidade
172.100,00			=	172.100,00	Total da Secretaria
Secretaria: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS					
Unidade: 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS					
PROJETO					
14.422.0010.1.029 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE INCLUSÃO SOCIAL					
	6.400,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
	5.300,00		4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
11.700,00 Total da Ação (PROJETO)					
ATIVIDADE					
14.122.0010.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS					
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
194.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
44.900,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
6.100,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
37.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.500,00			3.3.90.30.00	17090000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
1.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
95.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.300,00			3.3.90.39.00	17090000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
3.500,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
5.700,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
18.900,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
1.100,00			4.4.90.61.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS
431.500,00 Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE					
14.422.0010.2.054 PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DE INCLUSÃO/DEFESA SOCIAL					
1.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.800,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
17.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
22.100,00 Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE					
14.242.0010.2.055 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
5.900,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.298,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.900,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
17.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

SIAFIC -

Página: 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
5.900,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
46.598,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
500.198,00		11.700,00	=	511.898,00	Total da Unidade
500.198,00		11.700,00	=	511.898,00	Total da Secretaria
		Secretaria:		13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
		Unidade:		1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
PROJETO				13.392.0007.1.030 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CINETEATRO/ANFITEATRO	
		11.200,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		3.200,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		14.400,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				13.122.0007.2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL	
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
287.800,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
65.500,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
219.600,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
2.100,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
350.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.30.00	17060000	Material de Consumo
13.000,00			3.3.90.30.00	17090000	Material de Consumo
5.900,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
81.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
610.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
6.200,00			3.3.90.39.00	17090000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
1.100,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
24.500,00			4.4.90.51.00	17090000	Obras e Instalacoes
15.300,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
1.695.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				13.392.0007.2.057 MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
5.300,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.166,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
30.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
20.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
11.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
74.066,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.813.0012.2.058 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	
2.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.900,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.400,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
8.700,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				27.813.0012.2.059 PROMOÇÃO E APOIO A CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS	
66.500,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
4.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
59.500,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
17.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
6.400,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
153.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				13.392.0007.2.060 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS	
1.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
50.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.100.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
500,00			3.3.90.39.00	17010000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.39.00	17110000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.100,00			3.3.90.39.00	17490000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.000,00			3.3.90.93.00	17490000	Indenizações e Restituições
10.600,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
2.169.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			13.392.0007.2.066 GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO		
250,00			3.3.50.43.00	17150000	Subvencoes Sociais
250,00			3.3.50.43.00	17160000	Subvencoes Sociais
250,00			3.3.90.31.00	17150000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
250,00			3.3.90.31.00	17160000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
250,00			3.3.90.36.00	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
250,00			3.3.90.36.00	17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
250,00			3.3.90.48.00	17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
250,00			3.3.90.48.00	17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
2.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			27.813.0012.2.067 APOIO AOS DIVERSOS SEGMENTOS ESPORTIVOS		
3.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
7.800,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
11.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			13.392.0007.2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA		
10.000,00			3.3.50.41.00	17190000	CONTRIBUICOES
10.000,00			3.3.60.45.00	17190000	Subvenções Econômicas
25.000,00			3.3.90.30.00	17190000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.31.00	17190000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
20.000,00			3.3.90.39.00	17190000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00			3.3.90.48.00	17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
15.000,00			4.4.90.52.00	17190000	Equipamentos e Material Permanente
100.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
4.214.166,00		14.400,00	=	4.228.566,00	Total da Unidade
4.214.166,00		14.400,00	=	4.228.566,00	Total da Secretaria
26.476.230,00	4.563.900,00	1.547.000,00	=	32.587.130,00	Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Orgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA					
Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU					
Unidade: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROJETO					
10.605.0013.1.006 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
	5.600,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	11.200,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	
	50.000,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalações	
66.800,00 Total da Ação (PROJETO)					
PROJETO					
10.301.0013.1.007 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
	19.000,00	4.4.90.51.00	16010000	Obras e Instalações	
	50.000,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalações	
	11.800,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
	2.000,00	4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente	
82.800,00 Total da Ação (PROJETO)					
PROJETO					
10.302.0013.1.008 IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CAPS					
	22.300,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	
	5.600,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
27.900,00 Total da Ação (PROJETO)					
PROJETO					
10.302.0013.1.009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL					
	22.300,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	
	10.600,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
32.900,00 Total da Ação (PROJETO)					
ATIVIDADE					
10.122.0013.2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2.300,00	3.1.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	1.097.000,00	3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado	
	2.300,00	3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado	
	1.100,00	3.1.90.04.00	16050000	Contratação por Tempo Determinado	
	1.033.400,00	3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	5.600,00	3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	4.300,00	3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	468.688,00	3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	
	1.738,00	3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais	
	1.188,00	3.1.90.13.00	16050000	Obrigações Patronais	
	1.100.000,00	3.1.90.94.00	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	10.600,00	3.1.90.94.00	16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	81.300,00	3.1.90.94.00	16050000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	747.400,00	3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	
	1.000,00	3.3.50.43.00	16000000	Subvenções Sociais	
	1.000,00	3.3.50.43.00	16050000	Subvenções Sociais	
	248.000,00	3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	81.200,00	3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil	
	478.900,00	3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
	5.600,00	3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
	205.700,00	3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuição gratuita	
	2.300,00	3.3.90.32.00	16000000	Material de Distribuição gratuita	
	84.500,00	3.3.90.35.00	15001002	Serviços de Consultoria	
	55.100,00	3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1.350.800,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.000,00	3.3.90.39.00	16330000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.000,00	3.3.90.39.00	16340000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.000,00	3.3.90.41.00	15001002	Contribuições	
	94.000,00	3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1.100,00	3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1.000,00	3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.100,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	
40.000,00			4.4.90.51.00	16010000	Obras e Instalacoes	
2.000,00			4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes	
1.000,00			4.4.90.51.00	16320000	Obras e Instalacoes	
62.200,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
1.000,00			4.4.90.52.00	16350000	Equipamentos e Material Permanente	
7.277.414,00						
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)			
			10.301.0013.2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
5.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
2.827.400,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
273.200,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
5.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.463.700,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.190.900,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
135.900,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.200,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
944.042,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
262.000,00			3.1.90.13.00	16040000	Obrigacoes Patronais	
90.000,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
5.300,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
288.000,00			3.1.90.94.00	16050000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.100,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais	
350.500,00			3.3.50.43.00	16000000	Subvencoes Sociais	
67.124,00			3.3.50.43.00	16050000	Subvencoes Sociais	
1.100,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
1.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
184.200,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
986.500,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
17.100,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
91.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.782.800,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
142.100,00			3.3.90.39.00	16050000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
150.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	
34.400,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
548.200,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
40.000,00			4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente	
11.893.766,00						
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)			
			10.302.0013.2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
5.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
595.900,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
1.100,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
5.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
918.700,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
4.300,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.200,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
333.200,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
1.188,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
157.912,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
112.600,00			3.1.90.94.00	16050000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais	
273.500,00			3.3.50.43.00	16000000	Subvencoes Sociais	
57.200,00			3.3.50.43.00	16050000	Subvencoes Sociais	
147.200,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido	
548.700,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo		
13.300,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
1.100,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
204.700,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
918.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
118.900,00			3.3.90.39.00	16050000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
130.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
5.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes		
21.318,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes		
31.800,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente		
24.300,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente		
4.633.118,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			10.303.0013.2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
15.900,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo		
508.800,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo		
5.600,00			3.3.90.32.00	16000000	Material de Distribuicao gratuita		
530.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			10.305.0013.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
128.800,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado		
21.200,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
378.900,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
125.000,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
4.664,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais		
111.694,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais		
27.500,00			3.1.90.13.00	16040000	Obrigacoes Patronais		
21.700,00			3.1.90.94.00	16050000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		
1.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais		
1.000,00			3.3.50.43.00	16000000	Subvencoes Sociais		
1.000,00			3.3.50.43.00	16050000	Subvencoes Sociais		
600,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil		
2.200,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo		
600,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
2.200,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
1.100,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente		
829.158,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			10.305.0013.2.025 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE AO CORONAVÍRUS				
1.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado		
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado		
1.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais		
6.996,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais		
2.700,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo		
1.000,00			3.3.90.30.00	16020000	Material de Consumo		
1.000,00			3.3.90.30.00	16030000	Material de Consumo		
5.300,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
2.200,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente		
22.696,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			10.301.0013.2.076 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL				
50.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado		
200.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
55.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais		
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo		
495.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo		
50.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
550.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
100.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
1.520.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.302.0013.2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU
100.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
22.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais
100.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
30.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo
20.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
110.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
100.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
38.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
20.000,00			4.4.90.52.00	16210000	Equipamentos e Material Permanente
540.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.125.0013.2.078	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
3.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00					
27.256.452,00	210.400,00	=	27.466.852,00	Total da Unidade	
27.256.452,00	210.400,00	=	27.466.852,00	Total da Secretaria	
27.256.452,00	210.400,00	=	27.466.852,00	Total do Órgão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão: 4 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA			
		Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO		8.244.0008.1.002 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES/DOMICÍLIOS PRECÁRIOS			
		11.200,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		11.200,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO		8.244.0008.1.003 CONST. E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			
		11.700,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		11.700,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO		8.244.0008.1.004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO			
		14.900,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações
		14.900,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE		8.244.0008.2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
	5.300,00		3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
	35.600,00		3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita
	1.700,00		3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	11.700,00		3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	1.100,00		4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
	55.400,00		Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE		8.244.0008.2.006 APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAIS/ACOLHIMENTO			
	4.700,00		3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
	1.100,00		3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	5.800,00		Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE		8.244.0008.2.007 GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS			
	1.900,00		3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
	72.100,00		3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita
	1.100,00		3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuição gratuita
	10.000,00		3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuição gratuita
	1.000,00		3.3.90.32.00	16650000	Material de Distribuição gratuita
	1.100,00		3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	1.120,00		3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	88.320,00		Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE		8.122.0008.2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
	45.800,00		3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado
	762.900,00		3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	177.914,00		3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais
	277.100,00		3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais
	1.000,00		3.3.50.43.00	16600000	Subvenções Sociais
	1.000,00		3.3.50.43.00	16610000	Subvenções Sociais
	10.500,00		3.3.90.14.00	15010000	Diárias - Civil
	243.200,00		3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
	35.500,00		3.3.90.30.00	17090000	Material de Consumo
	600.000,00		3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita
	156.000,00		3.3.90.32.00	15010000	Material de Distribuição gratuita
	21.200,00		3.3.90.33.00	15010000	Passagens e Despesas com Locomoção
	80.600,00		3.3.90.35.00	15010000	Serviços de Consultoria
	14.800,00		3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	100.000,00		3.3.90.36.00	15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	213.500,00		3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	242.300,00		3.3.90.39.00	15010000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	15.900,00		3.3.90.39.00	17090000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	161.600,00		3.3.90.48.00	15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
	1.100,00		3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
	4.100,00		3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições

SIAFIC -

Página: 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.93.00	17990000	Indenizações e Restituições	
10.600,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente	
3.177.614,00						
ATIVIDADE						
Total da Ação (ATIVIDADE)						
8.122.0009.2.010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
1.100,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
4.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
10.600,00						
ATIVIDADE						
Total da Ação (ATIVIDADE)						
8.122.0008.2.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1.100,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
1.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
1.600,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
7.300,00						
ATIVIDADE						
Total da Ação (ATIVIDADE)						
3.345.034,00		37.800,00	=	3.382.834,00	Total da Unidade	
Unidade: 0402 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROJETO						
8.244.0008.1.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS						
		22.300,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	
ATIVIDADE						
Total da Ação (PROJETO)						
8.245.0008.2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
38.600,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	
5.000,00			3.1.90.04.00	16610000	Contratacao por Tempo Determinado	
142.300,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.000,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
39.800,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	
2.200,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigacoes Patronais	
90.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	
174.400,00			3.3.50.43.00	16600000	Subvencoes Sociais	
15.000,00			3.3.50.43.00	16610000	Subvencoes Sociais	
43.200,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	
19.300,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	
3.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita	
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.100,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
165.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
27.500,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
5.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	
9.500,00			4.4.90.52.00	16610000	Equipamentos e Material Permanente	
787.900,00						
ATIVIDADE						
Total da Ação (ATIVIDADE)						
8.122.0008.2.012 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO						
5.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.100,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	
1.100,00			3.3.50.43.00	16600000	Subvencoes Sociais	
10.300,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	
1.300,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
18.100,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
600,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
3.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	
40.500,00						
ATIVIDADE						
Total da Ação (ATIVIDADE)						
8.122.0008.2.013 GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS						

SIAFIC -

Página: 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido	
700,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil		
2.300,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo		
5.300,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.400,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
600,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.100,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente		
11.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			8.245.0008.2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
10.600,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado		
1.100,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado		
5.000,00			3.1.90.04.00	16610000	Contratacao por Tempo Determinado		
28.700,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.200,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10.000,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
8.646,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais		
3.300,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigações Patronais		
1.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencões Sociais		
1.900,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil		
2.800,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil		
2.300,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo		
10.600,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo		
14.600,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo		
1.600,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita		
1.100,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita		
1.100,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao		
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.300,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
10.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.100,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas		
2.200,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente		
10.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente		
137.846,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			8.244.0008.2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
1.200,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo		
1.900,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita		
42.400,00			3.3.90.32.00	15010000	Material de Distribuicao gratuita		
10.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita		
26.800,00			3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuicao gratuita		
1.560,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas		
83.860,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			8.243.0008.2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI				
1.100,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil		
1.300,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo		
1.100,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo		
1.100,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.200,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
7.800,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			8.243.0009.2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
1.100,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado		
3.800,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.078,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais		
1.100,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil		
1.900,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
3.800,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
12.900,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
6.700,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
32.378,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			8.243.0008.2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
5.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.100,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
1.100,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
3.600,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.300,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
1.100,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.300,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.100,00			4.5.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
19.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			8.244.0008.2.069 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.100,00			3.3.90.30.00	16603120	Material de Consumo
1.100,00			3.3.90.39.00	16613210	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.100,00			4.4.90.52.00	16603110	Equipamentos e Material Permanente
3.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			8.244.0009.2.072 PROCADSUAS		
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.100,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
2.900,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
4.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
5.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
24.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.148.584,00		22.300,00	= 1.170.884,00 Total da Unidade		
		Unidade:	0403 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
ATIVIDADE			8.243.0009.2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
1.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
440,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.50.43.00	16600000	Subvencoes Sociais
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
8.440,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
8.440,00			= 8.440,00 Total da Unidade		
4.502.058,00		60.100,00	= 4.562.158,00 Total da Secretaria		
4.502.058,00		60.100,00	= 4.562.158,00 Total do Órgão		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR MANGABEIRA		
		Secretaria:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		Unidade:	0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROJETO			12.361.0006.1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
	5.900,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.000,00	3.3.90.39.00	15700000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.000,00	3.3.90.39.00	15710000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.000,00	3.3.90.93.00	15690000	Indenizações e Restituições	
	5.900,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	
	491.800,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalações	
	20.800,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalações	
	42.400,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	
	569.800,00	Total da Ação (PROJETO)		12.361.0006.1.011 CONSTRUÇÃO DE CENTRO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO	
PROJETO	10.600,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	
	10.600,00	Total da Ação (PROJETO)		12.361.0006.1.012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS	
PROJETO	5.600,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	
	10.600,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalações	
	16.200,00	Total da Ação (PROJETO)		12.365.0006.1.013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
PROJETO	5.300,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	3.400,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	
	371.000,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalações	
	5.500,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalações	
	10.600,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	
	395.800,00	Total da Ação (PROJETO)		12.122.0006.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATIVIDADE					
	327.300,00	3.1.90.04.00	15001001	Contratação por Tempo Determinado	
	1.105.700,00	3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	315.260,00	3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	
	29.500,00	3.1.90.94.00	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1.100,00	3.3.50.43.00	15001001	Subvenções Sociais	
	1.000,00	3.3.50.43.00	15400000	Subvenções Sociais	
	1.000,00	3.3.50.43.00	15690000	Subvenções Sociais	
	5.500,00	3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil	
	1.100,00	3.3.90.18.00	15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	1.100,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
	19.900,00	3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	
	21.200,00	3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	
	1.100,00	3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	
	162.900,00	3.3.90.35.00	15001001	Serviços de Consultoria	
	69.300,00	3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	556.900,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	700,00	3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.100,00	3.3.90.40.00	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	4.300,00	3.3.90.41.00	15001001	Contribuições	
	53.000,00	3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	
	2.000,00	3.3.90.93.00	15001001	Indenizações e Restituições	
	1.000,00	3.3.90.93.00	15740000	Indenizações e Restituições	
	1.000,00	3.3.90.93.00	15750000	Indenizações e Restituições	
	22.300,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
	10.600,00	4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	
	1.000,00	4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	

SIAFIC -

Página: 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			4.4.90.52.00	15730000	Equipamentos e Material Permanente	
2.717.860,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.361.0006.2.027 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
5.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	
4.100.600,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado	
878.200,00			3.1.90.04.00	15411070	Contratacao por Tempo Determinado	
5.000,00			3.1.90.04.00	15421070	Contratacao por Tempo Determinado	
5.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
8.035.600,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.702.300,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.000,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.200,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	
2.670.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais	
787.700,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais	
2.200,00			3.1.90.13.00	15421070	Obrigacoes Patronais	
1.100,00			3.1.90.96.00	15410000	RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT	
1.100,00			3.3.50.43.00	15001001	Subvencoes Sociais	
2.300,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil	
7.700,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	
1.561.600,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	
510.976,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	15430000	Material de Consumo	
100.000,00			3.3.90.30.00	15690000	Material de Consumo	
5.600,00			3.3.90.35.00	15410000	Servicos de Consultoria	
5.100,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
17.600,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
133.100,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.383.200,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
731.400,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.39.00	15440000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
400,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
100.000,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.200,00			3.3.90.93.00	15001001	Indenizacoes e Restituicoes	
1.100,00			3.3.90.93.00	15410000	Indenizacoes e Restituicoes	
1.800,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
7.500,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	
75.000,00			4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	
4.300,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	
184.400,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	
5.300,00			4.4.90.61.00	15001001	AQUISICAO DE IMOVEIS	
10.536,00			4.4.90.61.00	15400000	AQUISICAO DE IMOVEIS	
5.300,00			4.4.90.91.00	15001001	Sentencas Judiciais	
25.058.412,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.365.0006.2.028 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
504.000,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado	
111.300,00			3.1.90.04.00	15410000	Contratacao por Tempo Determinado	
477.000,00			3.1.90.04.00	15411070	Contratacao por Tempo Determinado	
5.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.441.400,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
636.000,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.100,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	
427.988,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais	
24.500,00			3.1.90.13.00	15410000	Obrigacoes Patronais	
244.860,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais	
1.100,00			3.3.50.43.00	15001001	Subvencoes Sociais	
3.100,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido	
26.500,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo		
19.300,00			3.3.90.30.00	15690000	Material de Consumo		
1.100,00			3.3.90.35.00	15410000	Serviços de Consultoria		
4.500,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.800,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
83.400,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
74.200,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.200,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente		
11.200,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente		
1.100,00			4.4.90.61.00	15001001	AQUISICAO DE IMOVEIS		
10.600,00			4.4.90.91.00	15400000	Sentenças Judiciais		
4.112.248,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			12.366.0006.2.029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA				
11.200,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado		
22.300,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
7.370,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigações Patronais		
5.900,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo		
10.600,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo		
1.100,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo		
6.400,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
5.900,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.700,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
23.400,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente		
98.870,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			12.367.0006.2.030 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSÃO				
22.300,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
11.200,00			3.1.90.11.00	15410000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
4.905,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigações Patronais		
2.464,00			3.1.90.13.00	15410000	Obrigações Patronais		
1.100,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo		
4.300,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
2.200,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
10.600,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente		
59.070,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			12.306.0006.2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR				
1.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo		
1.735.600,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo		
612.000,00			3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo		
1.100,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita		
1.100,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente		
2.350.900,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			12.122.0006.2.032 GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA				
2.000,00			3.3.90.30.00	15510000	Material de Consumo		
1.000,00			3.3.90.36.00	15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.000,00			3.3.90.39.00	15510000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			12.782.0006.2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
1.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
53.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
5.300,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
60.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
606.000,00			3.3.90.39.00	15530000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
319.000,00			3.3.90.39.00	15760000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
6.400,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente		
5.300,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.056.100,00					
ATIVIDADE					
10.600,00			3.3.90.18.00	15000000	Auxilio Financeiro a Estudantes
5.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
42.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
58.300,00					
ATIVIDADE					
5.900,00			3.3.90.18.00	15000000	Auxilio Financeiro a Estudantes
5.900,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
5.900,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
17.700,00					
ATIVIDADE					
3.400,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil
9.100,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
10.600,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
5.500,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
28.600,00					
ATIVIDADE					
840.800,00			3.1.90.04.00	15421070	Contratacao por Tempo Determinado
3.850.300,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.032.000,00			3.1.90.13.00	15421070	Obrigacoes Patronais
326.900,00			3.3.90.30.00	15420000	Material de Consumo
2.200,00			3.3.90.36.00	15420000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15420000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
127.200,00			4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente
6.189.400,00					
ATIVIDADE					
5.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
3.000,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
5.000,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente
35.000,00					
ATIVIDADE					
5.000,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo
70.000,00			3.3.90.30.00	15690000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
50.000,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
25.000,00			4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalacoes
5.000,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente
50.000,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente
210.000,00					
ATIVIDADE					
41.996.460,00	992.400,00	=	42.988.860,00		Total da Unidade
41.996.460,00	992.400,00	=	42.988.860,00		Total da Secretaria
41.996.460,00	992.400,00	=	42.988.860,00		Total do Órgão
100.231.200,00	4.563.900,00	2.809.900,00	=	107.605.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
111.155.000,00 Total da DESPESA					

LEI (Nº 783/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 783/2024, de 11 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre nomenclatura de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que, o Vereador Gicélio Dias da Silva propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSELITO FERREIRA a atual rua conhecida como “beco de Cacho”, localizada nos fundos do IFBA, campus Governador Mangabeira.

§ Único – A via deverá ser ajustada às dimensões padrão das ruas do Município, com 07 (sete) metros de largura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 11 de Novembro de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 784/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 784/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre nomenclatura de equipamento público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que, o Vereador José Mário Souza Santana propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de QUADRA PLIESPORTIVA JOSÉ CARLOS DE SANTANA, o equipamento esportivo que está sendo construído na localidade de Queimadas, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 02 de Dezembro de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 785/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre nomenclatura de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que, o Vereador Balbino Lopes Santana propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de PRAÇA ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, a praça conhecida como Praça de Kiu, às margens da Rodovia Governador Mário Cocas, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 02 de Dezembro de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

LEI (Nº 786/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 786/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre nomenclatura de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, faz saber que, o Vereador José Mário Souza Santana propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de RUA MIGUEL LEITE DE ADORNO, a rua conhecida como Risca Faca na localidade de Aldeia, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Governador Mangabeira-BA, 02 de Dezembro de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.
www.governadormangabeira.ba.gov.br
CNPJ 13.828.496/0001 - 38